

Nº

Classificador

Estante ou Divisão N.º

NOME:

Câmara Municipal

Monte Sião

Comissão Especial

de Fomada de Contas

DOMICILIO

Hª Legislativa

Principiado em: 31 - 1 - 959

Terminado em:



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 2/70 da CETC- 2

por esse fato, consignando aqui os nossos aplausos à administração do Prefeito Carlos Pennacchi, honesta e criteriosa, propomos se já submetido à 1ª discussão regimental e aprovado o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Aprova as contas do Fundo de Participação dos Municípios, gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, do exercício de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam inteiramente aprovadas as contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, no valor de R\$.. R\$ 132.404,65 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), visto se haver comprovada a aplicação de acordo com as exigências do Tribunal de Contas da União.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, AOS 19 DE MARÇO DE 1970.

Luiz Henrique Frazão
Yauricio Lucato
João Carlos Lourenço



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

-continuação do parecer nº 1/70-CETC.

Despesa realizada.....	R\$ 391.191,85
Outras operações.....	R\$ 41.023,28
SALDO APURADO PARA 1970.....	R\$ 17.337,63
Soma.....	R\$ 449.552,76

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita orçamentária arrecadada.....	R\$ 394.004,55
Despesa orçamentária paga e a pagar.....	R\$ 391.191,85
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO.....	R\$ 2.812,70

Demonstração da execução:

a) Receita orçada.....	R\$ 470.000,00
b) Receita arrecadada.....	R\$ 394.004,55
Menor arrecadação.....	R\$ 75.995,45
a) Despesa fixada.....	R\$ 470.000,00
b) Despesa realizada.....	R\$ 391.191,85
Menor despesa.....	R\$ 78.808,15

SERVICO DA DIVIDA PÚBLICA

Dívida do exercício de 1968.....	R\$ 22.067,54
Inscrição de 1969.....	R\$ 6.135,42
Soma.....	R\$ 28.202,96
Amortização do exercício.....	R\$ 11.233,16
SALDO PARA 1970.....	R\$ 16.969,80

Como se observa, na parte patrimonial, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 109,205,00, elevando / consideravelmente o patrimônio líquido para R\$ 348.050,42, sem quaisquer processos de avaliações ou revisões de valores do ativo do município.

Há apenas um passivo de R\$ 16.969,80, representado por "Restos a Pagar", Quotas de Previdência e em maior importância pelo empréstimo contratado com a Caixa Econômica Federal, para aquisição de motoniveladora, cujo compromisso vem ainda da administração passada.

Na parte financeira, podemos notar que, para uma despesa de R\$ 432.215,13, houve uma receita de R\$ 429.930,09, que com o saldo de R\$ 19.622,67, vindo do exercício anterior, acusou um saldo de R\$ 17.337,63 para o exercício de 1970, conforme bem esclarece o "Balanco Financeiro".



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Parecer nº 1/70.

Data: 19 de março de 1970.

Referência: Exame das contas gerais do Prefeito Carlos Pennacchi, referentes ao exercício financeiro de 1969.

RELATÓRIO

Nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal de Monte Sião, em mensagem registrada sob o nº 01/70, de 30 de janeiro de 1970, submete à apreciação desta Câmara Municipal relatório de suas atividades administrativas, durante o exercício de 1969, acompanhado / de todos os documentos exigidos por lei.

Após o exame procedido, detido e minucioso, dos respectivos balanços, quadros e demonstrações referentes à prestação de contas, cuidadosamente confeccionados pelo Serviço de Contabilidade, chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com a lei e respectivas normas de contabilidade e finanças.

Em resumo, esta é a situação econômico-financeira do Município de Monte Sião, em 31 de dezembro de 1969, apresentada pelo Senhor Carlos Pennacchi:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo.....	R\$ 365.020,22
Passivo.....	R\$ 16.969,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	R\$ 348.050,42

Variações do Patrimônio:

a) Ativas.....	R\$ 202.834,92
b) Passivas.....	R\$ 93.629,92
RESULTADO ECONÔMICO VERIFICADO.....	R\$ 109.205,00

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Saldo do exercício de 1968.....	R\$ 19.622,67
Receita arrecadada.....	R\$ 394.004,55
Outras receitas.....	R\$ 35.925,54
Soma.....	R\$ 449.552,76



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

...continuação do relatório e parecer nº
01/71 da CETC - fls. 4

Deve ser considerado também que a administração municipal, de uma forma ou de outra, promoveu a cidade, realizando a V Festa do Agricultor, com grande sucesso.

Por todos esses fatos, merece o pronunciamento favorável às contas apresentadas, pois são frutos de uma administração sobretudo honesta, motivo porque, opinando favoravelmente à aprovação das contas do sr. Carlos Pennacchi, propomos seja submetido à primeira discussão regimental e aprovado sem restrições o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 403/71

Aprova as contas do exercício de 1970 da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam inteiramente aprovadas as contas do exercício de 1970, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, regularmente prestadas pelo Executivo Municipal.

Artigo 2º - Ficam igualmente aprovadas as contas de aplicação da quota-parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes, recebidas no exercício, na importância de R\$ R\$ 13.068,04; as contas de aplicação da quota-parte do Imposto Único s/Energia Elétrica, recebidas no exercício, no valor de R\$ 143,91; e as contas de aplicação da quota-parte do Imposto Único s/Minerais do País, recebidas no exercício, no valor de R\$... R\$ 259,36.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de março de 1971.

Jose Carlos Francisco
José Carlos Francisco
Presidente

Maurício Zucato
Maurício Zucato
Relator

Rui de Fátima Bueno
Rui de Fátima Bueno
Membro



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=3=

.....relatório e parecer nº 01/71 da CEM
-fla.3-

Notamos, todavia, que há um passivo bem considerável de R\$ 46.600,41, porém está devidamente justificado no relatório do sr. Prefeito Municipal, destacando-se essa dívida mais para o setor rodoviário, uma vez que provém ela de parcelas atrasadas da aquisição de pá carregadeira, motoniveladora e outros compromissos.

Na parte financeira pudemos notar que, para uma despesa de R\$ 502.996,27, houve uma receita de R\$ 516.542,02, que com o saldo do exercício anterior nela incorporado, houve um saldo em caixa no valor de R\$ 13.545,75 para o exercício de 1971.

Como se observa, para uma Prefeitura pequena como a de Monte Sião, tudo correu em boa ordem, levando-se em conta as possibilidades financeiras do município.

Sob o aspecto administrativo do Prefeito Carlos Pennacchi, durante o exercício de 1970, de que trata com minúcias e detalhes o relatório apresentado, constata-se que várias obras e serviços foram executados, sobressaindo-se os seguintes:

- 1- Aquisição de uma ambulância equipada;
- 2- Construção de prédio p/escola infantil;
- 3- Construção de dois prédios escolares, com duas salas, nos bairros Três Cruzes e Bamburral, mediante convênio com o Plano Nacional de Educação;
- 4- Construção de guias e sarjetas na parte alta da cidade;
- 5- Abertura de vias públicas e encascalhamento no bairro Magioli;
- 6- Fabricação de manilhas de concreto, p/estradas municipais;
- 7- Reconstrução de grande número de pontes atingidas pelas enchentes de fevereiro de 1970;
- 8- Pagamento de parcelas de uma pá carregadeira, adquirida para os serviços municipais;
- 9- Aquisição de mobiliário para os ensinos primários e secundários;
- 10- Manutenção dos serviços públicos de limpeza de vias públicas; de saúde; de energia elétrica; do matadouro; cemitério; e outros mais.



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Parecer nº 2/70.

Data: 19 de março de 1970.

Referência: Exame das contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969.

RELATÓRIO

O Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal de Monte Sião, cumprindo preceito de lei, submete à apreciação desta / Câmara Municipal, as contas de sua gestão, do exercício de 1969, relativas à aplicação das quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

Acompanha o respectivo relatório de 1969 os balanços, e os quadros comprativos e demonstrativos da aplicação do FPM, - através dos quais se comprova a boa aplicação dos recursos federais em obras e serviços que integram os setores prioritários do município.

Pelo exame procedido, verificamos que as quotas recebidas em 1969, no valor de R\$ 132.404,65, foram totalmente aplicadas em despesas de capital, com exceção da importância apenas de R\$ 7.382,87, que foi aplicada em Despesas de Custeio, no setor de energia elétrica.

Releva notar que nenhum investimento se fez em obras de luxo ou de caráter supérfluo, mas sim naquelas que mais de perto reclamavam sua realização, considerando a categoria da cidade como estância hidromineral.

Observamos que foram feitos os saques das quotas do FPM no Banco do Brasil, agência de Ouro Fino, e posteriormente ou imediatamente depositados na agência local da União de Bancos Brasileiros S/A, através da qual se processaram todos os pagamentos, com facilidade para a solvência dos compromissos, já que a agência do Banco do Brasil está a 30 Km desta cidade, na de Ouro Fino-MG.

Após o exame detido e minucioso dessas contas, chegamos facilmente à conclusão de que tudo correu em boa ordem e



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=2=

...continuação do parecer nº 1/71-CBTC.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

O resultado financeiro encontrado em 31 de dezembro de 1970, conforme levantamentos procedidos, é o seguinte:

a) Saldo do exercício de 1969.....	17.337,63
b) Receita arrecadada.....	416.475,73
c) Outras operações.....	82.728,66
SOMA.....	516.542,02
d) Despesa realizada.....	467.680,48
e) Outras operações.....	35.315,79
SALDO PARA 1971.....	13.545,75
	516.542,02

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita orçamentária arrecadada.....	416.475,73
Despesa orçamentária paga e a pagar.....	467.680,48
"DÉFICIT" Orçamentário.....	51.204,75

Demonstração da Execução:

Receita Orçada.....	590.000,00
Receita Arrecadada.....	416.475,73
Menor arrecadação.....	173.524,27
Despesa fixada.....	590.000,00
Despesa realizada.....	467.680,48
Menor despesa.....	122.319,52

SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

Dívida transferida de 1969.....	16.969,80
Inscrição de 1970.....	48.012,87
Amortização em 1970.....	18.382,26
SALDO PARA 1971.....	46.600,41

Como se vê, na parte patrimonial, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 131.791,21, elevando consideravelmente o patrimônio do município para R\$ 526.442,04 e apontando um patrimônio líquido de R\$ 479.841,63, sem qualquer processo de avaliação ou revisão de valores de móveis e imóveis.



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Parecer nº 02/71

Data 11 de março de 1971.

Referência: Exame das contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1970.

A Comissão Especial de Tomada de Contas, examinando cuidadosamente a Prestação de Contas do sr. Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal, relativas a aplicação dos recursos oriundo do Fundo de Participação dos Municípios, referentes ao exercício recém findo de 1970, vem opinar favoravelmente à aprovação dessas contas e ao mesmo tempo submeter à primeira discussão regimental o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 404/71

Aprova as contas do FPM, gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, do exercício de 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam integralmente aprovadas as contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1970, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, no valor de R\$ R\$ 127.158,81, visto se haver comprovado a aplicação de acordo com as exigências do Tribunal de Contas da União.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de março de 1971.

Jose Carlos Francisco
Presidente

Mauricio Zucato
Relator

Renato Franco Bueno
Membro



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Parecer nº 1/71.

Data: 11 de março de 1971.

Referência: Exames das contas gerais do Prefeito Carlos Pennacchi, referente ao exercício financeiro de 1970.

RELATÓRIO

Nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal de Monte Sião, em mensagem registrada sob o nº 1/71, de 15 de janeiro de 1971, submete à apreciação desta Câmara Municipal relatório de suas atividades administrativas, durante o exercício financeiro de 1970, acompanhado de todos os documentos exigidos por lei.

Realizado o exame, detido e minucioso, dos balanços, das mostrações e quadros técnicos referentes à prestação de contas, cuidadosamente confeccionados pelo Serviço de Contabilidade da Prefeitura, chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com a lei e respectivas normas de contabilidade e finanças.

Em resumo, esta é a situação econômico-financeira do Município de Monte Sião, em 31 de dezembro de 1970, apresentada pela administração do sr. Carlos Pennacchi:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo.....	526.442,04
Passivo.....	46.600,41
PATRIMONIO LIQUIDO.....	479.841,63

Variações do Patrimônio:

a) Ativas.....	186.699,20
b) Passivas.....	54.907,99
RESULTADO ECONÔMICO "SUPERAVIT".....	131.791,21



Câmara Municipal de Monte Sião
(ESTANCIA HIDROMINERAL)

Comissão Especial de Tomada de Contas

Em 11 de março de 1971.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que em data de ontem os demais membros da Comissão Especial de Tomada de Contas deliberaram eleger-me Presidente dessa Comissão, havendo assumido as funções respectivas e instalada oficialmente a Comissão.

Nesta oportunidade, renovo a V.Exa. as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosas saudações

José Carlos Francisco
-Vereador-

Ao Exmo. Sr.
Ferdinando Guarini
DD. Presidente da Câmara Municipal
MONTE SIÃO



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 1/70-CETC-04

Prefeito Carlos Pennacchi que, embora criticado severamente, talvez pelo fato de não carrear tantos recursos da área federal ou estadual para Monte Sião, tem se pautado dentro de um trabalho limpo e criterioso, que só pode ser melhor avaliado através do conhecimento dos negócios públicos frente ao nosso município realmente pobre, longe da Capital do Estado e pequeno em expressão eleitoral, como se não existisse para o seu próprio Estado.

Tôdavia, em que pese essa situação deveras prejudicial para maior progresso, a administração municipal, atual e anteriores, tornaram esta cidade bem admirada em comparação a outras do seu porte, pois são raras as que possuem redes de água e esgotos; calçamento; luz; torres de TV; colégios e ginásios; assistência social; cemitério até, pois o que se vê por aí afora são campos abandonados; boa limpeza da cidade e outros melhoramentos que foram implantados gradativamente com os esforços da Prefeitura.

Merece assim, como já dissemos, o nosso respeito as realizações de 1969 e, opinando favoravelmente à prestação de contas do Prefeito Carlos Pennacchi, propomos seja submetido à 1ª discussão regimental e aprovado sem restrições, o projeto de resolução anexo.

Monte Sião, 19 de março de 1970.

Mauro Lucato
Paulo Franco Barre
João Benedito



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

Parecer nº 1/70-CETC (3)

Quanto ao orçamento, apurou-se um superávit orçamentário de R\$ 2.812,70, embora pequeno, mas de significação expressiva se se comparar o equilíbrio da receita e despesa e ainda a ausência de créditos especiais.

Como se vê, tudo correu em boa ordem levando-se em conta as possibilidades financeiras do município, de que trata com minúcias e detalhes o relatório apresentado, sendo digno de destaque, dentro dessa área limitada de receitas, algumas obras e serviços entregues ao público em 1969 em que, resumidamente, são as seguintes:

- 1- Levantamento de planos para edificações no bairro Maglioli, inclusive abertura de vias públicas;
- 2- Conclusão de calçamento do Jardim da Praça Prefeito Mário Zucato; assentamento de guias e construção de sarjetas em várias ruas da cidade;
- 3- Melhoramentos de linhas elétricas e ligações de água na cidade e no bairro Maglioli;
- 4- Aquisição de uma pá carregadeira nova, no valor de R\$ 80.000,00 e pagamento no exercício de R\$ 25.500,00;
- 5- Compra de conjuntos de formas vibradoras e fabricação de manilhas, meios-fios e seus assentamentos;
- 6- Instalação de Posto Médico no povoado Almeida, com aquisição de equipamentos para os demais;
- 7- Aquisição de um caminhão usado marca Mercedes Bens, modelo 1958;
- 8- Construção de pavilhão para Feira de Gado, melhoramentos dos próprios públicos, cemitério e prédios escolares;
- 9- Construção de uma escola rural, com 2 salas, no bairro Três Cruzes, com recursos do Plano Nacional Educação;
- 10- Ampliação dos conjuntos de garagens, melhoramentos da quadra de futebol de salão; instalação de repetidor de imagens e sons de TV;
- 11- Construção de algumas pontes e melhoramentos de vários trechos de estradas, conforme consta do respectivo plano rodoviário municipal.

Deve ser considerado também que a administração, em 1969, realizou a IV Festa do Agricultor, com grande sucesso e promoção da cidade; patrocinou outras festividades; subvencionou a ACAR e outras entidades educacionais e assistenciais.

Merece, pois, os nossos aplausos as realizações do



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 1/70-CETC-5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/70

Aprova as contas do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam inteiramente aprovadas as contas do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, regularmente prestadas pelo Executivo Municipal.

Artigo 2º - Ficam igualmente aprovadas as contas de aplicação da quota-parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes, recebidas no exercício, na importância de R\$ R\$ 21.252,59; as contas de aplicação da quota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica, recebidas no exercício, no valor de R\$ 158,52; e as contas de aplicação da quota-parte do Imposto Único sobre Minerais do País, recebida no exercício, na importância de R\$ 1.033,99.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, AOS 19 DE MARÇO de 1970.

Erudino Junior
Maurício Lima
José Carlos Franco

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Parecer nº 2/69.

Em 17/03/69.

Referência: Exame das contas de 1968, relativas à aplicação da quota federal do FPM.

RELATÓRIO

O Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal, em cumprimento das determinações legais, submete à apreciação / desta Câmara de Vereadores, as contas de sua gestão, do exercício de 1968, relativas a aplicação da quota do Fundo de Participação dos Municípios.

Acompanha o relatório respectivo, bastante expressivo, os balanços e quadros demonstrativos e comparativos, a lêm dos documentos comprovantes de recebimento e pagamentos do FPM/68.

Dispõe a Constituição Brasileira, em seu art. 26, § 2º, que do total recebido da quota do FPM, cada entidade participante, no caso a Prefeitura Municipal, destinará obrigatoriamente 50%, pelo menos, ao seu orçamento de capital.

Examinando detida e minuciosamente a prestação de contas do Prefeito Pennacchi, verificamos que o dispositivo constitucional foi rigorosamente cumprido, pois mais de 50% da quota de 1968 foi aplicado em despesas de capital, havendo uma incorporação de bens ao Patrimônio do Município no valor de R\$ 79.296,10.

Observa-se também, do relatório apresentado, e já comprovado por esta Câmara, que várias obras de real interesse do Município foram executadas com os recursos provenientes do FPM, dentre elas podemos destacar, pelo seu vulto, as cinco casas populares, os prédios escolares, a construção de guias e sarjetas e ainda a aquisição de um jipe novo e de um caminhão usado, porém, em bom estado.

Devemos ressaltar o critério da administração municipal na aplicação do FPM, empregando-o em obras e equipamentos realmente de interesse do povo e nunca em obras de luxo ou supérfluas.

Outro critério bastante salutar posto em prática pela administração foi aquêle de realizar os pagamentos decorrentes das despesas de capital com cheques nominais, emitidos contra a União de Bancos Brasileiros S/A, agência local, atendendo as exigências do Tribunal de Contas da União.

O total do FPM recebido em 1968, conforme se observa do respectivo quadro, anexo da Prestação de Contas, foi de R\$ 130.808,23, verificando-se que Monte Sião teve uma participação bastante expressiva nos impostos federais, sendo mesmo a sua principal fonte de recursos, capaz de melhorar todos os setores do município.

Depois de examinada essas contas, chegamos à conclusão de que tudo está em ordem e por isso registramos aqui os nossos aplausos ao Sr. Prefeito pela forma honesta e criteriosa com que aplicou o FPM/68, motivo pelo qual propomos seja submetido à discussão e aprovação da Câmara o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 373/69

Aprova as contas do Governo do Município, relativas ao Fundo de Participação dos Municípios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, relativas a aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1968, no valor de R\$ 130.808,23.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Câmara Municipal de Monte Sião, 17 de março de 1969.

Jaurício Lucato

*Aprovado por
Município
Em 27-3-69
Então
Presidente*

REGISTRADO Nº 373/69
EM 17/03/69

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Parecer nº 1/69.

Data: 17 de março de 1969.

Referência: Exame das contas gerais do Prefeito Carlos Pennacchi, referentes ao exercício de 1968.

RELATÓRIO

Cumprindo preceito de lei, o Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal de Monte Sião, em mensagem registrada / sob o nº 01/69, de 27 de Janeiro de 1969, submete à apreciação desta Câmara Municipal relatório de suas atividades administrativas, durante o exercício de 1968, acompanhado de todos os documentos exigidos.

Examinando, detidamente todos os balanços, quadros e demonstrações referentes à prestação de contas, cuidadosamente confeccionados pelo Serviço de Contabilidade, chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com a lei e respectivas normas de contabilidade e finanças.

Em síntese, esta é a situação econômico-financeira do Município de Monte Sião, sob a responsabilidade do Prefeito Carlos Pennacchi:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo.....	Nº	260.912,96
Passivo.....	Nº	22.067,54
-Patrimônio Líquido.....	Nº	238.845,42
Variações ativas.....	Nº	95.600,11
Variações passivas.....	Nº	22.219,58
-Resultado econômico verificado.....	Nº	73.380,53

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Saldo de 1967.....	Nº	10.592,29
Receita arrecadada.....	Nº	285.634,89
Outras despesas.....	Nº	42.249,49
SOMA.....	Nº	338.476,67

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Soma.....		R\$ 338.476,67
Despesa realizada.....	R\$ 281.863,39	
Outras operações.....	R\$ 36.990,61	R\$ 318.854,00
SALDO PARA 1969.....		R\$ 19.622,67

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita arrecadada.....	R\$ 285.634,89
Despesa realizada.....	R\$ 281.863,39
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO.....	R\$ 3.771,50

DEMONSTRAÇÃO

Receita orçada c/ créditos.....	R\$ 336.000,00
Receita arrecadada.....	R\$ 285.634,89
Menos arrecadação.....	R\$ 50.365,11
Despesa fixada.....	R\$ 336.000,00
Despesa realizada.....	R\$ 281.863,39
Menor despesa.....	R\$ 54.136,61

SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

Dívida de 1967.....	R\$ 28.569,72
Inscrição do exercício.....	R\$ 17.747,81
Soma.....	R\$ 46.317,53
Amortização de 1968.....	R\$ 24.249,99
SALDO PARA 1969.....	R\$ 22.067,54

Como se vê, na parte patrimonial, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 73.380,53, elevando assim o patrimônio líquido do município para R\$ 238.845,42.

Existe apenas um passivo de R\$ 22.067,54, representado, na maioria, pelas parcelas do empréstimo contratado com a Caixa Econômica Federal do Estado de Minas Gerais e por um Resto a Pagar decorrente de faturamento de energia elétrica, sendo digno de nota que a amortização de dívidas no transcurso de 1968 foi de R\$ 24.249,99, que vinha do exercício anterior.

Na parte financeira, notamos que para uma despesa de R\$ 318.854,00, houve uma receita de R\$ 327.884,38 que, com o saldo de R\$ 10.592,29 vindo do exercício anterior, acusou um saldo de R\$ 19.622,67 para o exercício de 1969.

Quanto ao orçamento, apurou-se um suprávit orçamentário de R\$ 3.771,50, embora pequeno, porém vem demonstrar o critério do equilíbrio orçamentário.

Tudo como se vê, correu em boa ordem e, sob o aspecto administrativo da gestão do Prefeito Pennacchi, durante o exercício anterior, de que trata com minúcias e detalhes o relatório apresentado, verifica-se que um bom número de obras públicas foram levadas a efeito, naturalmente à altura das possibilidades financeiras da Prefeitura, dentre as quais podemos ressaltar:

- a) construção de cinco casas populares para os operários da Prefeitura;
- b) ampliação do conjunto do almoxarifado, com construção de garagens;
- c) construção de quatro prédios escolares nos povoados Almeida, Batinga (Souza), Paulinho e Pontes;
- d) compra de um caminhão usado para os serviços de estradas, no valor de R\$ 6.000,00;
- e) compra de um jipe novo para os serviços de administração;
- f) aquisição de mobiliário para as repartições internas da Prefeitura;
- g) construção de necrotério e remodelação do portão de entrada do cemitério municipal;
- h) construção de guias e sarjetas na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira;
- i) compra de terreno do espólio de Julio Alves, para ampliação da Praça de Esportes;
- j) construção, embora parcial, da pista para basquete, voleibol e futebol de salão junto ao prédio da Prefeitura;
- l) aquisição de móveis para as escolas rurais, inclusive material escolar;
- m) extensão de linhas elétricas ao bairro do Magioli.

Consideramos ainda os serviços públicos mantidos pela Municipalidade e as promoções realizadas com a visita do sr. Governador Israel Pinheiro, Secretários de Estado, imprensa falada e escrita, desportistas e altas personalidades por ocasião da III Festa do Agricultor, Provas de Ciclismos e outras festividades registradas no ano de 1968, patrocinadas pela Prefeitura Municipal.

Esta Comissão, sem pretexto algum de bajular a administração do Prefeito Pennacchi, mas pelo contrário desejosa de conhecer as suas atividades e tudo que foi feito e o que não foi realizado em 1968, está plenamente consciente da vontade firme do Chefe do Executivo de querer melhorar a cidade, de buscar recursos para o Município, de modificar o nosso aspecto de estância hidromineral só de nome e se muitas de suas aspirações não se concretizaram no transcurso de 1968, não o foi por inércia ou por negligência, mas por falta de recursos financeiros da Prefeitura que, dia a dia, se vê abraçada com novos encargos.

É bem verdade que ao Prefeito muitas críticas foram feitas e quase todas atingiram também ao Legislativo e não escapando ainda os membros desta Comissão, mas todos nós temos a consciência plena do dever cumprido, aquele como Prefeito e nós como vereadores de uma modesta cidade e de poucos recursos financeiros.

Quanto a administração do Prefeito Pennacchi, se por um lado está deixando muito a desejar, como alguns criticam, do outro lado, conhecida as possibilidades do Município, tem sido proveitosa em todos os sentidos para Monte Sião e seu povo.

Merece, pois, os nossos aplausos as realizações de 1968, motivo pelo qual, opinando favoravelmente sobre suas contas, propomos seja submetido à 1ª discussão regimental e aprovado sem restrições o seguinte projeto:

REGISTRADO Nº 372/69
EM 17/03/69

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 372/69

Aprova as contas do Prefeito Carlos Pennacchi, relativas ao exercício de 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas a gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, durante o exercício de mil novecentos e sessenta e oito (1968).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Sala das Sessões, 17 de março de 1969.

Francisco Lucate

Aprovado por
Unanimidade
em 27-3-969
André Manoel Guimarães
Presidente



Câmara Municipal de Monte Sião

Comissão Especial de Tomada de Contas

PARECER Nº 2/67

Em cumprimento aos dispositivos constantes do artigo 118, da Lei Orgânica dos Municípios, o Dr. José Pocal, Prefeito Municipal de Monte Sião, gestão vencida em 31 de janeiro do corrente ano, submete à apreciação desta Câmara Municipal balancete de receita e despesa do mês de janeiro do vigente exercício, acompanhado de todos os comprovantes que originaram a receita e a despesa naquele mês.

Examinando cuidadosamente todos os comprovantes e o balancete propriamente dito, confeccionados pelo órgão técnico da Prefeitura, chegamos a conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com as vigentes leis e respectivas .. normas de contabilidade e finanças.

Assim sendo, opinando FAVORAVELMENTE pela aprovação das contas apresentadas e relativas ao mês de janeiro deste ano, propomos seja submetido à primeira discussão regimental e aprovado sem restrições o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 229/67

Aprova as contas do Prefeito José Pocal, relativas ao mês de janeiro de 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à administração do Prefeito José Pocal, durante o mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Monte Sião

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, 15 de março de 1967.

Ronaldo Francisco Ruy
Maurício Lucate
Edelmi
João Benedito

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO
POR _____	
Sala das Sessões 16 / 3 / 67	
<u>Edmundo Guarni</u>	

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO
POR _____	
Sala das Sessões 20 / 3 / 67	
<u>Edmundo Guarni</u>	

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO
POR _____	
Sala das Sessões 28 / V / 67	
<u>Edmundo Guarni</u>	

Comissão Especial de Tomada de Contas

PARECER Nº 2/67

Em cumprimento aos dispositivos constantes do artigo 118, da Lei Orgânica dos Municípios, o Dr. José Pocal, Prefeito Municipal de Monte Sião, gestão vencida em 31 de janeiro do corrente ano, submete à apreciação desta Câmara Municipal balancete de receita e despesa do mês de janeiro do vigente exercício, acompanhado de todos os comprovantes que originaram a receita e a despesa naquela mês.

Examinando cuidadosamente todos os comprovantes e o balancete propriamente dito, confeccionados pelo órgão técnico da Prefeitura, chegamos a conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com as vigentes leis e respectivas .. normas de contabilidade e finanças.

Assim sendo, opinando FAVORAVELMENTE pela aprovação das contas apresentadas e relativas ao mês de janeiro deste ano, propomos seja submetido à primeira discussão regimental e aprovado sem restrições o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 329/967

Aprova as contas do Prefeito José Pocal, relativas ao mês de janeiro de 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à administração do Prefeito José Pocal, durante o mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, 15 de março de 1967.

Rinaldo Francisco Bonini

Haricio Lucato

Edna de Almeida

João Benedito Gomes

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO
POR _____	
Sala das Sessões _____ / _____ / _____	
<u>Rinaldo Francisco Bonini</u>	

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO
POR _____	
Sala das Sessões _____ / _____ / _____	
<u>Rinaldo Francisco Bonini</u>	

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO
POR _____	
Sala das Sessões _____ / _____ / _____	
<u>Rinaldo Francisco Bonini</u>	



Câmara Municipal de Monte Sião

Comissão Especial de Tomada de Contas

Parecer nº 1/967-CETC

Data: 20 de janeiro de 1967.

Referência: Exams das contas do Prefeito José Pecal, do exercício financeiro de 1966.

RELATÓRIO

Em cumprimento aos dispositivos constantes do artigo 118, da Lei Orgânica dos Municípios Mineiros, o Dr. José Pecal, - Prefeito Municipal de Monte Sião, em mensagem registrada sob o nº 1/67, de 05 de janeiro de 1967, submete à apreciação desta Câmara Municipal relatório de suas atividades administrativas, durante o exercício recém findo de 1966, acompanhado de todos os documentos exigidos em lei.

Examinando cuidadosamente todos os balanços, quadros demonstrativos e comparativos, comprovantes da receita e despesa do exercício, que integram a prestação de contas do Prefeito José Pecal, confeccionados pelo órgão técnico da Municipalidade, - chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com as vigentes leis e respectivas normas de contabilidade e finanças, conforme prévio e fundamentado parecer que nos forneceram peritos contadores, para melhor cumprimento da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Em síntese, é esta a situação econômico-financeira do Município de Monte Sião, apresentada pelo Prefeito José Pecal:

I - Situação Patrimonial

a) Ativo.....	R\$ 137.666.356
b) Passivo.....	R\$ 40.639.748
Patrimônio Líquido.....	R\$ 97.026.608
=====	
1 - Variações Ativas.....	R\$ 85.335.359
2 - Variações Passivas.....	R\$ 25.970.641
Superavit verificado.....	R\$ 60.264.718
=====	



Câmara Municipal de Monte Sião

2

II - Situação Financeira

a) Saldo de 1965.....	340.387
b) Receita Arrecadada.....	74.892.996
c) Outras Operações.....	83.868.199
SOMA.....	159.101.582
1- Despesa realizada.....	90.664.117
2- Outras Operações.....	65.991.321
SALDO PARA 1967.....	2.457.276

III - Execução Orçamentária

a) Receita Arrecadada.....	74.892.996
b) Receita Prevista.....	94.000.000
MINOR ARRECADAÇÃO.....	19.107.004
1 - Despesa Autorizada.....	129.166.000
2 - Despesa Realizada Paga e a Pagar.....	90.664.117
MINOR DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	38.501.883

IV - Resultados da Execução Orçamentária

a) Receita Prevista.....	94.000.000
b) Despesa Autorizada em orçamento e crédito.....	129.166.000
DEFICIT VERIFICADO.....	35.166.000
c) Receita Arrecadada no exercício.....	74.892.996
d) Despesa Realizada-orçamentária.....	90.664.117
DEFICIT VERIFICADO.....	15.771.121

V - Serviço de Dívidas

1-Dívida Fundada e Flutuante de 1965.....	23.819.590
2-Inscrição do exercício de 1966.....	33.879.331
SOMA.....	56.698.921
3-Amortização do exercício.....	17.059.173
SALDO PARA 1967.....	40.639.748

Como se observa, na parte patrimonial, o resultado econômico-financeiro do exercício foi de R\$ 60.264.718 elevando assim o Patrimônio Líquido do Município para a quantia / de R\$ 97.026.608, enquanto que o Ativo Real subiu para R\$ R\$ 137.666.356.

Existe um passivo de R\$ 40.639.748 representa



representado pelo empréstimo contraído com a Caixa Econômica Federal, para aquisição de metoniveladora, e por uma dívida flutuante correspondente a Restos a Pagar e Débitos da Tesouraria, cujo passivo tem sua justificativa no atraso do pagamento das cotas federais dos impostos de renda e consumo, pelo Governo Federal.

Na parte financeira, notamos que, para uma despesa bruta de R\$ 156.655.438, houve uma receita bruta de R\$... R\$ 158.761.195 que, com o saldo de R\$ 340.387 vindo do exercício anterior, acusou um saldo em caixa de R\$ 2.457.276 para o exercício de 1967.

Não se computando a abertura excessiva de créditos adicionais para cobertura de despesas que ultrapassaram a dotação orçamentária respectiva, tudo correu em boa ordem e com resultados satisfatórios, conforme se verifica de todo o conjunto da prestação de contas.

Sob o aspecto administrativo da gestão do Prefeito José Poesi, durante o exercício de 1966, de que trata sem minúcias e detalhes o relatório enviado a esta Câmara, verifica-se que bom número de obras públicas de reais interesses do povo foram entregues, quer com a aplicação de recursos do município ou de origem federal, conseguidos através do Ministério das Minas e Energia.

Dentre as obras e serviços realizados, podemos destacar, dado o seu alto valor, os seguintes:

- a) Construção de linha de energia elétrica ligando Monte Sião à Usina de Poço Fundo, no município de Jacutinga;
- b) Ampliação da rede urbana de energia elétrica, na parte alta da cidade;
- c) Construção parcial do calçamento do Jardim da Praça Governador Valadares;
- d) Instalação de Fonte Luminosa, ainda em construção, no mesmo Logradouro público;
- e) Manutenção de todos os serviços públicos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal;
- f) Trabalhos administrativos para:
 - 1) construção de asfalto das ruas da cidade;
 - 2) ampliação do serviço de abastecimento de água e redes de esgotos;
 - 3) outros diversos para os programas administrativos de 1967.



Câmara Municipal de Monte Sião

4

g) Melhoramentos de todos os serviços da Prefeitura, tais como Matadouro, Ensino Rural, Posto de Puericultura, Assistência Social, Cemitério, Limpeza Pública e ainda a .. construção e conservação de grande número de quilômetros de estradas e reparações de pontes nos diversos bairros do município.

Merece, pois, os nossos aplausos as realizações do Prefeito José Pocal, não só pelo que apresentou no decorrer de 1966, como em toda a sua gestão administrativa, motivo .. porque opinando FAVORAVELMENTE à APROVAÇÃO de sua PRESTAÇÃO DE CONTAS, propomos seja submetido à primeira discussão regimental e aprovado sem restrições, e seguinte projetos:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Aprova as contas do Prefeito José Pocal relativas ao exercício de 1966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

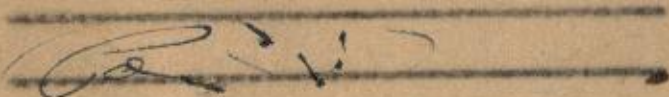
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à administração do Prefeito José Pocal, durante o exercício de mil novecentos e sessenta e seis (1966).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

ESTE É O NOSSO PARECER.

-Câmara Municipal de Monte Sião, 20 de janeiro de 1.967.







Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Parecer nº 2/70.

Data: 19 de março de 1970.

Referência: Exame das contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969.

RELATÓRIO

O Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal de Monte Sião, cumprindo preceito de lei, submete à apreciação desta Câmara Municipal, as contas de sua gestão, do exercício de 1969, relativas à aplicação das quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

Acompanha o respectivo relatório de 1969 os balanços, e os quadros comprativos e demonstrativos da aplicação do FPM, - através dos quais se comprova a boa aplicação dos recursos federais em obras e serviços que integram os setores prioritários do município.

Pelo exame procedido, verificamos que as quotas recebidas em 1969, no valor de R\$ 132.404,65, foram totalmente aplicadas em despesas de capital, com exceção da importância apenas de R\$ 7.382,87, que foi aplicada em Despesas de Custeio, no setor de energia elétrica.

Releva notar que nenhum investimento se fez em obras de luxo ou de caráter supérfluo, mas sim naquelas que mais de perto reclamavam sua realização, considerando a categoria da cidade como estância hidromineral.

Observamos que foram feitos os saques das quotas do FPM no Banco do Brasil, agência de Ouro Fino, e posteriormente ou imediatamente depositados na agência local da União de Bancos Brasileiros S/A, através da qual se processaram todos os pagamentos, com facilidade para a solvência dos compromissos, já que a agência do Banco do Brasil está a 30 Km desta cidade, na de Ouro Fino-MG.

Após o exame detido e minucioso dessas contas, chegamos facilmente à conclusão de que tudo correu em boa ordem e



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Parecer nº 1/70.

Data: 19 de março de 1970.

Referência: Exame das contas gerais do Prefeito Carlos Pennacchi, referentes ao exercício financeiro de 1969.

RELATÓRIO

Nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal de Monte Sião, em mensagem registrada sob o nº 01/70, de 30 de janeiro de 1970, submete à apreciação desta Câmara Municipal relatório de suas atividades administrativas, durante o exercício de 1969, acompanhado / de todos os documentos exigidos por lei.

Após o exame procedido, detido e minucioso, dos respectivos balanços, quadros e demonstrações referentes à prestação de contas, cuidadosamente confeccionados pelo Serviço de Contabilidade, chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com a lei e respectivas normas de contabilidade e finanças.

Em resumo, esta é a situação econômico-financeira do Município de Monte Sião, em 31 de dezembro de 1969, apresentada pelo Senhor Carlos Pennacchi:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo.....	R\$	365.020,22
Passivo.....	R\$	16.969,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	R\$	348.050,42

Variações do Patrimônio:

a) Ativos.....	R\$	202.834,92
b) Passivas.....	R\$	93.629,92
RESULTADO ECONÔMICO VERIFICADO.....	R\$	109.205,00

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Saldo do exercício de 1968.....	R\$	19.622,67
Receita arrecadada.....	R\$	394.004,55
Outras receitas.....	R\$	35.925,54
Soma.....	R\$	449.552,76



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

Parecer nº 1/70-CETC (3)

Quanto ao orçamento, apurou-se um superávit orçamentário de R\$ 2.812,70, embora pequeno, mas de significação expressiva se se comparar o equilíbrio da receita e despesa e ainda a ausência de créditos especiais.

Como se vê, tudo correu em boa ordem levando-se em conta as possibilidades financeiras do município, de que trata com minúcias e detalhes o relatório apresentado, sendo digno de destaque, dentro dessa área limitada de receitas, algumas obras e serviços entregues ao público em 1969 em que, resumidamente, são as seguintes:

- 1- Levantamento de planos para edificações no bairro Magioli, inclusive abertura de vias públicas;
- 2- Conclusão de calçamento do Jardim da Praça Prefeito Mário Zucato; assentamento de guias e construção de sarjetas em várias ruas da cidade;
- 3- Melhoramentos de linhas elétricas e ligações de água na cidade e no bairro Magioli;
- 4- Aquisição de uma pá carregadeira nova, no valor de R\$ 80.000,00 e pagamento no exercício de R\$ 25.500,00;
- 5- Compra de conjuntos de formas vibradoras e fabricação de manilhas, meios-fios e seus assentamentos;
- 6- Instalação de Posto Médico no povoado Almeidas, com aquisição de equipamentos para os demais;
- 7- Aquisição de um caminhão usado marca Mercedes Bens, modelo 1958;
- 8- Construção de pavilhão para Feira de Gado, melhoramentos dos próprios públicos, cemitério e prédios escolares;
- 9- Construção de uma escola rural, com 2 salas, no bairro Três Cruzes, com recursos do Plano Nacional Educação;
- 10- Ampliação dos conjuntos de garagens, melhoramentos da quadra de futebol de salão; instalação de repetidor de imagens e sons de TV;
- 11- Construção de algumas pontes e melhoramentos de vários trechos de estradas, conforme consta do respectivo plano rodoviário municipal.

Deve ser considerado também que a administração, em 1969, realizou a IV Festa do Agricultor, com grande sucesso e promoção da cidade; patrocinou outras festividades; subvencionou a ACAR e outras entidades educacionais e assistenciais.

Merece, pois, os nossos aplausos as realizações do



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

-continuação do parecer nº 1/70-CBTC.

Despesa realizada.....	R\$	391.191,85
Outras operações.....	R\$	41.023,28
SALDO APURADO PARA 1970.....	R\$	17.337,63
Soma.....	R\$	449.552,76

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita orçamentária arrecadada.....	R\$	394.004,55
Despesa orçamentária paga e a pagar.....	1. R\$	391.191,85
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO.....	R\$	2.812,70

Demonstração da execução:

a) Receita orçada.....	R\$	470.000,00
b) Receita arrecadada.....	R\$	394.004,55
Menor arrecadação.....	R\$	75.995,45
a) Despesa fixada.....	R\$	470.000,00
b) Despesa realizada.....	R\$	391.191,85
Menor despesa.....	R\$	78.808,15

SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

Dívida do exercício de 1968.....	R\$	22.067,54
Inscrição de 1969.....	R\$	6.135,42
Soma.....	R\$	28.202,96
Amortização do exercício.....	R\$	11.233,16
SALDO PARA 1970.....	R\$	16.969,80

Como se observa, na parte patrimonial, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 109,205,00, elevando / consideravelmente o patrimônio líquido para R\$ 348.050,42, sem quaisquer processos de avaliações ou revisões de valores do ativo do município.

Há apenas um passivo de R\$ 16.969,80, representado por "Restos a Pagar", Quotas de Previdência e em maior importância pelo empréstimo contratado com a Caixa Econômica Federal, para aquisição de motoniveladora, cujo compromisso vem ainda da administração passada.

Na parte financeira, podemos notar que, para uma despesa de R\$ 432.215,13, houve uma receita de R\$ 429.930,09, que com o saldo de R\$ 19.622,67, vindo do exercício anterior, acusou um saldo de R\$ 17.337,63 para o exercício de 1970, conforme bem esclarece o "Balanço Financeiro".



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 1/70-CETC-04

Prefeito Carlos Pennacchi que, embora criticado severamente, talvez pelo fato de não carrear tantos recursos da área federal ou estadual para Monte Sião, tem se pautado dentro de um trabalho limpo e criterioso, que só pode ser melhor avaliado através do conhecimento dos negócios públicos frente ao nosso município realmente pobre, longe da Capital do Estado e pequeno em expressão eleitoral, como se não existisse para o seu próprio Estado.

Tôdavia, em que pese essa situação deveras prejudicial para maior progresso, a administração municipal, atual e anteriores, tornaram esta cidade bem admirada em comparação a outras do seu porte, pois são raras as que possuem redes de água e esgotos; calçamento; luz; torres de TV; colégios e ginásios; assistência social; cemitério até, pois o que se vê por aí afora são campos abandonados; boa limpeza da cidade e outros melhoramentos que foram implantados gradativamente com os esforços da Prefeitura.

Merece assim, como já dissemos, o nosso respeito as realizações de 1969 e, opinando favoravelmente à prestação de contas do Prefeito Carlos Pennacchi, propomos seja submetido à 1ª discussão regimental e aprovado sem restrições, o projeto de resolução anexo.

Monte Sião, 19 de março de 1970.

Maurício Lucato
Renato Trama
Luiz Benedito



Câmara Municipal de Monte Sião

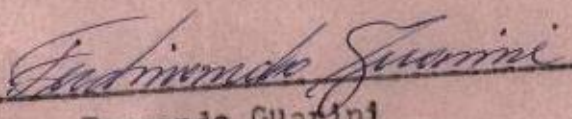
(ESTANCIA HIDROMINERAL)

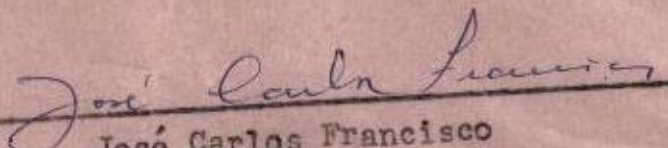
Depois de tecer comentários sobre o absoluto sucesso da Revolução de 31 de março, disse que o acontecimento se afigura para a Nação como o seu mais significativo marco do progresso e emancipação social e econômica do Brasil.

Em seguida, franqueada a palavra, dela fizeram uso vários oradores, todos enaltecendo a Semana da Pátria e particularmente 07 de Setembro.

Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra,* o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. (seguem as assinaturas, conforme se vê às fls. 7 e 8 do Livro de Registro de Atas de Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Monte Sião).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, 06 de setembro de 1970.


Fernando Guarini
Presidente da Câmara


José Carlos Francisco
-Secretário-



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

SEMANA DA PÁTRIA

=====

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Monte Sião, realizada a 06 de setembro de 1970.

Presidência:- Ferdinando Guarini
Vice-Presidência:- Maurício Zucato
Secretaria:- José Carlos Francisco

RESUMO:- COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA.

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, nesta cidade e comarca de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no edifício da Prefeitura Municipal, em sala própria, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Monte Sião, ** com a finalidade de se comemorar a Semana da Pátria, como parte do programa para esse fim organizado no Município.

Às dezenove e trinta horas, na sala das sessões, com pareceram os seguintes vereadores: Ferdinando Guarini, Maurício Zucato, José Carlos Francisco, José Benedito Comuni, Humberto * Pennacchi, Renato Franco Bueno, Hodayr Pacchioni e Ernesto Zangelmi.

Acusando a lista de presença, o comparecimento de nove vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão passando a convidar as autoridades presentes, Prefeito Carlos Pennacchi; Delegado de Polícia, Antonio Guarini e outros a tomarem acento no recinto da Câmara, o que^{se} fez sob palmas, da numerosa assistência.

A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião se destinava à comemoração da Semana da Pátria, festa máxima da nacionalidade, motivo pelo qual o Legislativo muito se orgulhava de realizar a solenidade.

Após as palavras do Sr. Presidente, o Coral do Ginásio Estadual local cantou o Hino Nacional e em seguida fez uso da palavra o vereador José Carlos Francisco, orador oficial, que congratulou-se com o povo de Monte Sião pelo entusiasmo despertado para as solenidades da Semana da Pátria, cujas cerimônias foram iniciadas pelos estabelecimentos de ensino do Município;



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 1/70-CEIC-5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/70

Aprova as contas do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam inteiramente aprovadas as contas do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, regularmente prestadas pelo Executivo Municipal.

Artigo 2º - Ficam igualmente aprovadas as contas de aplicação da quota-parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes, recebidas no exercício, na importância de R\$ R\$ 21.252,59; as contas de aplicação da quota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica, recebidas no exercício, no valor de R\$ 158,52; e as contas de aplicação da quota-parte do Imposto Único sobre Minerais do País, recebida no exercício, na importância de R\$ 1.033,99.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, AOS 19 DE MARÇO de 1970.

Gerônimo de Fátima
Mauro Lucato
José Carlos Francisco



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

Depois de tecer comentários sobre o absoluto sucesso da Revolução de 31 de março, disse que o acontecimento se afigura para a Nação como o seu mais significativo marco do progresso e emancipação social e econômica do Brasil.

Em seguida, franqueada a palavra, dela fizeram uso vários oradores, todos enaltecendo a Semana da Pátria e particularmente 07 de Setembro.

Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra,* o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. (seguem as assinaturas, conforme se vê às fls. 7 e 8 do Livro de Registro de Atas de Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Monte Sião).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, 06 de setembro de 1970.

Fernando Guarini

Presidente da Câmara

José Carlos Francisco

-Secretário-



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

SEMANA DA PÁTRIA

=====

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Monte Sião, realizada a 06 de setembro de 1970.

Presidência:- Ferdinando Guarini
Vice-Presidência:- Maurício Zucato
Secretaria:- José Carlos Francisco

RESUMO:- COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA.

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, nesta cidade e comarca de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no edifício da Prefeitura Municipal, em sala própria, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Monte Sião, ** com a finalidade de se comemorar a Semana da Pátria, como parte do programa para esse fim organizado no Município.

Às dezenove e trinta horas, na sala das sessões, compareceram os seguintes vereadores: Ferdinando Guarini, Maurício Zucato, José Carlos Francisco, José Benedito Comuni, Humberto * Pennacchi, Renato Franco Bueno, Hodayr Pacchioni e Ernesto Zangelmi.

Acusando a lista de presença, o comparecimento de nove vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão passando a convidar as autoridades presentes, Prefeito Carlos Pennacchi; Delegado de Polícia, Antonio Guarini e outros a tomarem acento no recinto da Câmara, o que fez sob palmas, da numerosa assistência.

A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião se destinara à comemoração da Semana da Pátria, festa máxima da nacionalidade, motivo pelo qual o Legislativo muito se orgulhava de realizar a solenidade.

Após as palavras do Sr. Presidente, o Coral do Ginásio Estadual local cantou o Hino Nacional e em seguida fez uso da palavra o vereador José Carlos Francisco, orador oficial, que congratulou-se com o povo de Monte Sião pelo entusiasmo despertado para as solenidades da Semana da Pátria, cujas cerimônias foram iniciadas pelos estabelecimentos de ensino do Município;



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

Depois de tecer comentários sobre o absoluto sucesso da Revolução de 31 de março, disse que o acontecimento se afigura para a Nação como o seu mais significativo marco do progresso e emancipação social e econômica do Brasil.

Em seguida, franqueada a palavra, dela fizeram uso vários oradores, todos enaltecendo a Semana da Pátria e particularmente 07 de Setembro.

Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra,* o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. (seguem as assinaturas, conforme se vê às fls. 7 e 8 do Livro de Registro de Atas de Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Monte Sião).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, 06 de setembro de 1970.

Fernando Guarini

Presidente da Câmara

José Carlos Francisco

-Secretário-



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

CERTIDÃO

=====

José Carlos Francisco, Secretário da
Câmara Municipal de Monte Sião, em
pleno exercício do cargo e na forma
da lei, -----

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa in-
teressada, que do arquivo de requerimentos da 5ª Legislatura,
consta registrado o seguinte: "CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.
Requerimento nº 51/65. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Munici-
pal de Monte Sião. O vereador abaixo assinado, requer a V.
Exa., ouvida a Casa, seja consignado em ata dos trabalhos le-
gislativos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr.
José Marques de Oliveira, ocorrido na cidade de Pouso Alegre,
cujo infausto acontecimento chocou a família montessionense,
conhecedora das grandes qualidades do ex-médico deste Municí-
pio. Requer ainda que se faça comunicação oficial à família
enlutada, transmitindo-lhe os sentimentos desta Edilidade. Sa-
la das Sessões, 26 de outubro de 1965. (a) Ferdinando Guarini-
Vereador. (vê-se ao lado:) APROVADO POR UNANIMIDADE. ENVIE-SE
CÓPIA. EM 3.11.65 (a) Maurício Zucato-Presidente". -----

Monte Sião, 11 de setembro de 1970.

Secretário

VISTO,

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

SEMANA DA PÁTRIA

=====

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Monte Sião, realizada a 06 de setembro de 1970.

Presidência:- Ferdinando Guarini
Vice-Presidência:- Maurício Zucato
Secretaria:- José Carlos Francisco

RESUMO:- COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA.

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, nesta cidade e comarca de Monte Sião, Estado de Minas * Gerais, no edifício da Prefeitura Municipal, em sala própria, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Monte Sião, ** com a finalidade de se comemorar a Semana da Pátria, como parte do programa para esse fim organizado no Município.

Às dezenove e trinta horas, na sala das sessões, compareceram os seguintes vereadores: Ferdinando Guarini, Maurício Zucato, José Carlos Francisco, José Benedito Comuni, Humberto * Pennacchi, Renato Franco Bueno, Hodayr Pacchioni e Ernesto Zangelmi.

Acusando a lista de presença, o comparecimento de nove vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão passando a convidar as autoridades presentes, Prefeito Carlos Pennacchi, Delegado de Polícia, Antonio Guarini e outros a tomarem acento no recinto da Câmara, o que ^bfêz sob palmas, da numerosa assistência.

A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião se destinava à comemoração da Semana da Pátria, festa máxima da nacionalidade, motivo pelo qual o Legislativo muito se orgulhava de realizar a solenidade.

Após as palavras do Sr. Presidente, o Coral do Ginásio Estadual local cantou o Hino Nacional e em seguida fêz uso da palavra o vereador José Carlos Francisco, orador oficial, que congratulou-se com o povo de Monte Sião pelo entusiasmo despertado para as solenidades da Semana da Pátria, cujas cerimônias foram iniciadas pelos estabelecimentos de ensino do Município;



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Paracer nº 2/70.

Data: 19 de março de 1970.

Referência: Exame das contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969.

RELATÓRIO

O Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal de Monte Sião, cumprindo preceito de lei, submete à apreciação desta Câmara Municipal, as contas de sua gestão, do exercício de 1969, relativas à aplicação das quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

Acompanha o respectivo relatório de 1969 os balanços e os quadros comprativos e demonstrativos da aplicação do FPM, - através dos quais se comprova a boa aplicação dos recursos federais em obras e serviços que integram os setores prioritários do município.

Pelo exame procedido, verificamos que as quotas recebidas em 1969, no valor de R\$ 132.404,65, foram totalmente aplicadas em despesas de capital, com exceção da importância apenas de R\$ 7.382,87, que foi aplicada em Despesas de Custeio, no setor de energia elétrica.

Releva notar que nenhum investimento se fez em obra de luxo ou de caráter supérfluo, mas sim naquelas que mais de perto reclamavam sua realização, considerando a categoria da cidade como estância hidromineral.

Observamos que foram feitos os saques das quotas do FPM no Banco do Brasil, agência de Ouro Fino, e posteriormente ou imediatamente depositados na agência local da União de Bancos Brasileiros S/A, através da qual se processaram todos os pagamentos, com facilidade para a solvência dos compromissos, já que a agência do Banco do Brasil está a 30 Km desta cidade, na de Ouro Fino-MG.

Após o exame detido e minucioso dessas contas, chegamos facilmente à conclusão de que tudo correu em boa ordem e



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Parecer nº 2/70.

Data: 19 de março de 1970.

Referência: Exame das contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969.

RELATÓRIO

O Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal de Monte Sião, cumprindo preceito de lei, submete à apreciação desta Câmara Municipal, as contas de sua gestão, do exercício de 1969, relativas à aplicação das quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

Acompanha o respectivo relatório de 1969 os balanços, e os quadros comprativos e demonstrativos da aplicação do FPM, - através dos quais se comprova a boa aplicação dos recursos federais em obras e serviços que integram os setores prioritários do município.

Pelo exame procedido, verificamos que as quotas recebidas em 1969, no valor de R\$ 132.404,65, foram totalmente aplicadas em despesas de capital, com excessão da importância apenas de R\$ 7.382,87, que foi aplicada em Despesas de Custeio, no setor de energia elétrica.

Releva notar que nenhum investimento se fez em obras de luxo ou de caráter supérfluo, mas sim naquelas que mais de perto reclamavam sua realização, considerando a categoria da cidade como estância hidromineral.

Observamos que foram feitos os saques das quotas do FPM no Banco do Brasil, agência de Ouro Fino, e posteriormente ou imediatamente depositados na agência local da União de Bancos Brasileiros S/A, através da qual se processaram todos os pagamentos, com facilidade para a solvência dos compromissos, já que a agência do Banco do Brasil está a 30 Km desta cidade, na de Ouro Fino-MG.

Após o exame detido e minucioso dessas contas, chegamos facilmente à conclusão de que tudo correu em boa ordem e



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 2/70 da CETC- 2

por esse fato, consignando aqui os nossos aplausos à administração do Prefeito Carlos Pennacchi, honesta e criteriosa, propomos se já submetido à 1ª discussão regimental e aprovado o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Aprova as contas do Fundo de Participação dos Municípios, gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, do exercício de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam inteiramente aprovadas as contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, no valor de R\$.. R\$ 132.404,65 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), visto se haver comprovada a aplicação de acordo com as exigências do Tribunal de Contas da União.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, AOS 19 DE MARÇO DE 1970.

Edmundo Figueira
Luís Carlos Francisco
Luís Carlos Francisco



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 2/70 da CETC- 2

por esse fato, consignando aqui os nossos aplausos à administração do Prefeito Carlos Pennacchi, honesta e criteriosa, propomos se já submetido à 1ª discussão regimental e aprovado o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Aprova as contas do Fundo de Participação dos Municípios, gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, do exercício de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam inteiramente aprovadas as contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, no valor de R\$.. R\$ 132.404,65 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), visto se haver comprovada a aplicação de acordo com as exigências do Tribunal de Contas da União.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, AOS 19 DE MARÇO DE 1970.

Luiz Roberto de Faria
Mauro Lucato
José Carlos de Faria



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 2/70 da CETC- 2

por esse fato, consignando aqui os nossos aplausos à administração do Prefeito Carlos Pennacchi, honesta e criteriosa, propomos se já submetido à 1ª discussão regimental e aprovado o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Aprova as contas do Fundo de Participação dos Municípios, gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, do exercício de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam inteiramente aprovadas as contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, no valor de R\$.. R\$ 132.404,65 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), visto se haver comprovada a aplicação de acordo com as exigências do Tribunal de Contas da União.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, AOS 19 DE MARÇO DE 1970.

Indirando Freitas
Manoel Lucato
José Carlos Francisco



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, DO ANO DE 1970, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1970.

Presidência: Ferdinando Guarini

Vice-Presidência: Mauricio Zucato

Secretaria: José Carlos Francisco.

RESUMO DOS TRABALHOS: Prosseguimento de trabalhos oriundos da primeira reunião ordinária do ano e COMEMORAÇÃO DA REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta, nesta cidade e comarca de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no edifício da Prefeitura Municipal, em sala própria, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Monte Sião, por convocação de seu Presidente, para sequência dos trabalhos da reunião ordinária do ano e de uma forma especial para comemoração do sexto aniversário da Revolução de 31 de março de 1964.

Às dezenove horas, na sala das sessões, compareceram os seguintes vereadores: Ferdinando Guarini, Mauricio Zucato, José Carlos Francisco, Aleoprande Lapegalini, José Benedito Comuni, Ernesto Zangelmi, Humberto Pennacchi, Renato Franco Bueno e Hodayr Pacchioni.

Acusando a lista de presença, o comparecimento de nove senhores vereadores, declarou o sr. Presidente aberta a sessão.

Expediente: A primeira parte do expediente constou da leitura de comunicações oficiais expedidas e recebidas. Na segunda parte, não havendo orador escrito, a Presidência passou a convidar as autoridades presentes e o povo em geral para as cerimônias de comemoração do sexto aniversário da revolução de trinta e um de março.

A seguir, como início das festividades, o Sr. Presidente convidou os presentes para a inauguração da fotografia do Presidente da República - Garrastazú Médice, no salão nobre da Câmara, o que se realizou sob prolongadas salvas de palmas. Após isso, franqueou-se a palavra, dela fazendo uso o vereador Mauricio Zucato, que discorreu sobre a revolução, enaltecendo o seu valor fundamental para a pátria brasileira. Logo depois, ao lado da Câmara Municipal, com a presença de todos os vereadores, autoridades convidadas e grande número de estudantes e pessoas gradas, foi cele-



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

fla.2-CM

celebrada missa votiva, pelo Revmo. Frei Pio Maria de Capanema, após o que usaram da palavra, pela ordem, os seguintes oradores, todos pondo em relêvo o significado da revolução de 31 de março: Frei Pio Maria de Capanema, José Carlos Francisco e Lourenço Guireli Júnior.

Em seguida, pelo sr. Prefeito Carlos Pennacchi, ainda dentro da programação da Câmara Municipal e do Executivo, foi procedida a entrega de bandeiras nacionais aos estabelecimentos de ensino e ainda as fotografias do Presidente da República.

Nada mais havendo que tratar ou registrar, o Sr. Presidente da Edilidade declarou encerrada a sessão especial e agradeceu a presença de todos aos atos programados. Para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme vai por todos assinada.

Monte Sião, 31 de março de 1970.


Ferdinando Guarini
Presidente da Câmara

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA FOI LAVRADA ÀS FLS. 3v a 4 DO LIVRO DE ATAS Nº 02 DA ATUAL LEGISLATURA. Monte Sião, 31 de março 1970.


José Carlos Francisco
-Secretário-



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, DO ANO DE 1970, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1970.

Presidência: Ferdinando Guarini

Vice-Presidência: Maurício Zucato

Secretaria: José Carlos Francisco.

RESUMO DOS TRABALHOS: Prosseguimento de trabalhos oriundos da primeira reunião ordinária do ano e COMEMORAÇÃO DA REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta, nesta cidade e comarca de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no edifício da Prefeitura Municipal, em sala própria, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Monte Sião, por convocação de seu Presidente, para sequência dos trabalhos da reunião ordinária do ano e de uma forma especial para comemoração do sexto aniversário da Revolução de 31 de março de 1964.

Às dezenove horas, na sala das sessões, compareceram os seguintes vereadores: Ferdinando Guarini, Maurício Zucato, José Carlos Francisco, Aleoprande Lafigalini, José Benedito Comuni, Ernesto Zangelmi, Humberto Pennacchi, Renato Franco Bueno e Hodayr Pacchioni.

Acusando a lista de presença, o comparecimento de nove senhores vereadores, declarou o sr. Presidente aberta a sessão.

Expediente: A primeira parte do expediente constou da leitura de comunicações oficiais expedidas e recebidas. Na segunda parte, não havendo orador inscrito, a Presidência passou a convidar as autoridades presentes e o povo em geral para as cerimônias de comemoração do sexto aniversário da revolução de trinta e um de março.

A seguir, como início das festividades, o Sr. Presidente convidou os presentes para a inauguração da fotografia do Presidente da República - Garrastazú Médice, no salão nobre da Câmara, o que se realizou sob prolongadas salvas de palmas. Após isso, franqueou-se a palavra, dela fazendo uso o vereador Maurício Zucato, que discorreu sobre a revolução, enaltecendo o seu valor fundamental para a pátria brasileira. Logo depois, ao lado da Câmara Municipal, com a presença de todos os vereadores, autoridades convidadas e grande número de estudantes e pessoas gradas, foi cele-



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

fla.2-CM

celebrada missa votiva, pelo Revmo. Frei Pio Maria de Capanema, após o que usaram da palavra, pela ordem, os seguintes oradores, todos pondo em relêvo o significado da revolução de 31 de março: Frei Pio Maria de Capanema, José Carlos Francisco e Lourenço Guireli Júnior.

Em seguida, pelo sr. Prefeito Carlos Pennacchi, ainda dentro da programação da Câmara Municipal e do Executivo, foi procedida a entrega de bandeiras nacionais aos estabelecimentos de ensino e ainda as fotografias do Presidente da República.

Nada mais havendo que tratar ou registrar, o Sr. Presidente da Edilidade declarou encerrada a sessão especial e agradeceu a presença de todos aos atos programados. Para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme vai por todos assinada.

Monte Sião, 31 de março de 1970.

Ferdinando Guarini
Presidente da Câmara

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA FOI LAVRADA ÀS FLS. 3v a 4 DO LIVRO DE ATAS Nº 02 DA ATUAL LEGISLATURA. Monte Sião, 31 de março 1970.

José Carlos Francisco
-Secretário-



Câmara Municipal de Monte Sião
(ESTANCIA HIDROMINERAL)

Ofício nº 34/70.

Assunto: Remete cópias de resoluções

Serviço: Gabinete da Presidência.

Em 25 de março de 1970.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, às inclusas cópias das Resoluções números 60 e 61, promulgadas em data de ontem, por esta Câmara, dispondo sobre a aprovação das contas gerais do município e do Fundo de Participação dos Municípios, referentes ao exercício de 1969.

Anexos às supraditas resoluções encaminho a Vossa Excelência os respectivos pareceres sobre as contas, de autoria da Comissão Especial de Tomada de Contas, desta Câmara, os quais foram unanimemente aprovados.

Aproveito-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações

Ferdinando Guarini

Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
CARLOS PENNACCHI
Digníssimo Prefeito Municipal de-
MONTE SIAO



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

Ordem dos trabalhos

- * 1- Havendo número legal declaro aberta a sessão
- 2- Dou a palavra ao sr. Secretário para ler as atas das sessões anteriores.

---Estão em discussão as atas. Não havendo quem sobre elas se manifeste, eu as dou por aprovadas.

- * 3- Proceda sr. Secretário a leitura do expediente

- 4- Esta Presidência anuncia a ordem do Dia.

Está em discussão o Projeto nº.....da Comissão Especial de Tomada de Contas, que aprova as contas do Prefeito, relativas a 1969. Peço ao sr. Secretário que leia o parecer e respectivo projeto.

---Está em discussão. Não havendo (mais) quem queira fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. Em votação. Os srs. vereadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Foi aprovado. À Promulgação da Mesa.

(VOTAR ASSIM OS 2 PROJETOS)

- 5- Nada mais havendo que tratar, encerro os trabalhos e aproveito a oportunidade para mais uma vez agradecer a presença de todos os senhores vereadores que, compreendendo a nobre missão de cada um, aqui vieram cumprir com seu dever e emprestar a sua ajuda ao município.

Faço votos para que perdure sempre a amizade entre todos e que dessa união Monte Sião possa se beneficiar e progredir.

X



Câmara Municipal de Monte Sião

(4)

- h) Trabalhos desenvolvidos para a obtenção do asfaltamento do trecho de estrada, já concluído, de Monte Sião a Águas de Lindoia;
- i) Idem, idem, para o início das obras de "Monte Sião Palace Hotel";
- j) Aquisição de um parque de diversões;
- k) Reforma de pontes e pontilhões com colocação de manilhas;
- l) Reforma de estradas com emprêgo de motoniveladora;
- m) construção de várias pontes;
- n) ampliação das redes de abastecimento d'água; e outras obras públicas

Merece, pois, os nossos aplausos as realizações do Prefeito Municipal, durante o exercício de 1964, motivo porque opinando FAVORAVELMENTE à aprovação de sua PRESTAÇÃO DE CONTAS, - propomos seja submetida à primeira discussão regimental e aprovado sem restrições, o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Aprova as contas do Prefeito relativas ao exercício de 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à administração do Prefeito José Local, durante o exercício de 1964.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 1965.

Antônio de Souza
Presidente da Comissão

Marcelino Borges Quirino
Secretário

Antônio de Souza
Relator



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

Parecer nº 1/70-CETC (3)

Quanto ao orçamento, apurou-se um superávit orçamentário de R\$ 2.812,70, embora pequeno, mas de significação expressiva se se comparar o equilíbrio da receita e despesa e ainda a ausência de créditos especiais.

Como se vê, tudo correu em boa ordem levando-se em conta as possibilidades financeiras do município, de que trata com minúcias e detalhes o relatório apresentado, sendo digno de destaque, dentro dessa área limitada de receitas, algumas obras e serviços entregues ao público em 1969 em que, resumidamente, são as seguintes:

- 1- Levantamento de planos para edificações no bairro Magioli, inclusive abertura de vias públicas;
- 2- Conclusão de calçamento do Jardim da Praça Prefeito Mário Zucato; assentamento de guias e construção de sarjetas em várias ruas da cidade;
- 3- Melhoramentos de linhas elétricas e ligações de água na cidade e no bairro Magioli;
- 4- Aquisição de uma pá carregadeira nova, no valor de R\$ 80.000,00 e pagamento no exercício de R\$ 25.500,00;
- 5- Compra de conjuntos de formas vibradoras e fabricação de manilhas, meios-fios e seus assentamentos;
- 6- Instalação de Posto Médico no povoado Almeidas, com aquisição de equipamentos para os demais;
- 7- Aquisição de um caminhão usado marca Mercedes Bens, modelo 1958;
- 8- Construção de pavilhão para Feira de Gado, melhoramentos dos próprios públicos, cemitério e prédios escolares;
- 9- Construção de uma escola rural, com 2 salas, no bairro Três Cruzes, com recursos do Plano Nacional Educação;
- 10- Ampliação dos conjuntos de garagens, melhoramentos da quadra de futebol de salão; instalação de repetidor de imagens e sons de TV;
- 11- Construção de algumas pontes e melhoramentos de vários trechos de estradas, conforme consta do respectivo plano rodoviário municipal.

Deve ser considerado também que a administração, em 1969, realizou a IV Festa do Agricultor, com grande sucesso e promoção da cidade; patrocinou outras festividades; subvencionou a ACAR e outras entidades educacionais e assistenciais.

Merece, pois, os nossos aplausos as realizações do



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

-continuação do parecer nº 1/70-CBTC.

Despesa realizada.....	R\$	391.191,85
Outras operações.....	R\$	41.023,28
SALDO APURADO PARA 1970.....	R\$	17.337,63
Soma.....	R\$	449.552,76

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita orçamentária arrecadada.....	R\$	394.004,55
Despesa orçamentária paga e a pagar.....	1. R\$	391.191,85
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO.....	R\$	2.812,70

Demonstração da execução:

a) Receita orçada.....	R\$	470.000,00
b) Receita arrecadada.....	R\$	394.004,55
Menor arrecadação.....	R\$	75.995,45
a) Despesa fixada.....	R\$	470.000,00
b) Despesa realizada.....	R\$	391.191,85
Menor despesa.....	R\$	78.808,15

SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

Dívida do exercício de 1968.....	R\$	22.067,54
Inscrição de 1969.....	R\$	6.135,42
Soma.....	R\$	28.202,96
Amortização do exercício.....	R\$	11.233,16
SALDO PARA 1970.....	R\$	16.969,80

Como se observa, na parte patrimonial, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 109,205,00, elevando / consideravelmente o patrimônio líquido para R\$ 348.050,42, sem quaisquer processos de avaliações ou revisões de valores do ativo do município.

Há apenas um passivo de R\$ 16.969,80, representado por "Restos a Pagar", Quotas de Previdência e em maior importância pelo empréstimo contraído com a Caixa Econômica Federal, para aquisição de motoniveladora, cujo compromisso vem ainda da administração passada.

Na parte financeira, podemos notar que, para uma despesa de R\$ 432.215,13, houve uma receita de R\$ 429.930,09, que com o saldo de R\$ 19.622,67, vindo do exercício anterior, acusou um saldo de R\$ 17.337,63 para o exercício de 1970, conforme bem esclarece o "Balanço Financeiro".



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 1/70-CETC-04

Prefeito Carlos Pennacchi que, embora criticado severamente, talvez pelo fato de não carrear tantos recursos da área federal ou estadual para Monte Sião, tem se pautado dentro de um trabalho limpo e criterioso, que só pode ser melhor avaliado através do conhecimento dos negócios públicos frente ao nosso município realmente pobre, longe da Capital do Estado e pequeno em expressão eleitoral, como se não existisse para o seu próprio Estado.

Tôdavia, em que pese essa situação deveras prejudicial para maior progresso, a administração municipal, atual e anteriores, tornaram esta cidade bem admirada em comparação a outras do seu porte, pois são raras as que possuem redes de água e esgotos; calçamento; luz; torres de TV; colégios e ginásios; assistência social; cemitério até, pois o que se vê por aí afora são campos abandonados; boa limpeza da cidade e outros melhoramentos que foram implantados gradativamente com os esforços da Prefeitura.

Merece assim, como já dissemos, o nosso respeito as realizações de 1969 e, opinando favoravelmente à prestação de contas do Prefeito Carlos Pennacchi, propomos seja submetido à 1ª discussão regimental e aprovado sem restrições, o projeto de resolução anexo.

Monte Sião, 19 de março de 1970.

Maurício Lucato
Renato Trama
Luiz Benedito



Câmara Municipal de Monte Sião

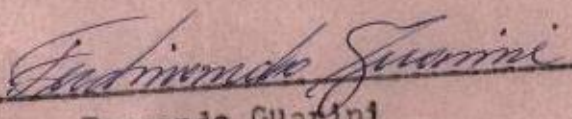
(ESTANCIA HIDROMINERAL)

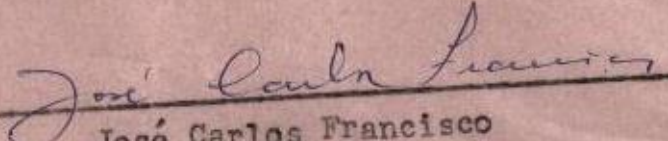
Depois de tecer comentários sobre o absoluto sucesso da Revolução de 31 de março, disse que o acontecimento se afigura para a Nação como o seu mais significativo marco do progresso e emancipação social e econômica do Brasil.

Em seguida, franqueada a palavra, dela fizeram uso vários oradores, todos enaltecendo a Semana da Pátria e particularmente 07 de Setembro.

Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra,* o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. (seguem as assinaturas, conforme se vê às fls. 7 e 8 do Livro de Registro de Atas de Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Monte Sião).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, 06 de setembro de 1970.


Fernando Guarini
Presidente da Câmara


José Carlos Francisco
-Secretário-



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

SEMANA DA PÁTRIA

=====

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Monte Sião, realizada a 06 de setembro de 1970.

Presidência:- Ferdinando Guarini
Vice-Presidência:- Maurício Zucato
Secretaria:- José Carlos Francisco

RESUMO:- COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA.

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, nesta cidade e comarca de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no edifício da Prefeitura Municipal, em sala própria, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Monte Sião, ** com a finalidade de se comemorar a Semana da Pátria, como parte do programa para esse fim organizado no Município.

Às dezenove e trinta horas, na sala das sessões, com pareceram os seguintes vereadores: Ferdinando Guarini, Maurício Zucato, José Carlos Francisco, José Benedito Comuni, Humberto * Pennacchi, Renato Franco Bueno, Hodayr Pacchioni e Ernesto Zangelmi.

Acusando a lista de presença, o comparecimento de nove vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão passando a convidar as autoridades presentes, Prefeito Carlos Pennacchi; Delegado de Polícia, Antonio Guarini e outros a tomarem acento no recinto da Câmara, o que^{se} fez sob palmas, da numerosa assistência.

A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião se destinava à comemoração da Semana da Pátria, festa máxima da nacionalidade, motivo pelo qual o Legislativo muito se orgulhava de realizar a solenidade.

Após as palavras do Sr. Presidente, o Coral do Ginásio Estadual local cantou o Hino Nacional e em seguida fez uso da palavra o vereador José Carlos Francisco, orador oficial, que congratulou-se com o povo de Monte Sião pelo entusiasmo despertado para as solenidades da Semana da Pátria, cujas cerimônias foram iniciadas pelos estabelecimentos de ensino do Município;



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 1/70-CEIC-5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/70

Aprova as contas do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam inteiramente aprovadas as contas do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, regularmente prestadas pelo Executivo Municipal.

Artigo 2º - Ficam igualmente aprovadas as contas de aplicação da quota-parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes, recebidas no exercício, na importância de R\$ R\$ 21.252,59; as contas de aplicação da quota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica, recebidas no exercício, no valor de R\$ 158,52; e as contas de aplicação da quota-parte do Imposto Único sobre Minerais do País, recebida no exercício, na importância de R\$ 1.033,99.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, AOS 19 DE MARÇO de 1970.

Gerônimo Frazão
Mauro Lucato
José Carlos Francisco



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

Depois de tecer comentários sobre o absoluto sucesso da Revolução de 31 de março, disse que o acontecimento se afigura para a Nação como o seu mais significativo marco do progresso e emancipação social e econômica do Brasil.

Em seguida, franqueada a palavra, dela fizeram uso vários oradores, todos enaltecendo a Semana da Pátria e particularmente 07 de Setembro.

Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra,* o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. (seguem as assinaturas, conforme se vê às fls. 7 e 8 do Livro de Registro de Atas de Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Monte Sião).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, 06 de setembro de 1970.

Fernando Guarini

Presidente da Câmara

José Carlos Francisco

-Secretário-



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

SEMANA DA PÁTRIA

=====

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Monte Sião, realizada a 06 de setembro de 1970.

Presidência:- Ferdinando Guarini
Vice-Presidência:- Maurício Zucato
Secretaria:- José Carlos Francisco

RESUMO:- COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA.

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, nesta cidade e comarca de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no edifício da Prefeitura Municipal, em sala própria, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Monte Sião, ** com a finalidade de se comemorar a Semana da Pátria, como parte do programa para esse fim organizado no Município.

Às dezenove e trinta horas, na sala das sessões, compareceram os seguintes vereadores: Ferdinando Guarini, Maurício Zucato, José Carlos Francisco, José Benedito Comuni, Humberto * Pennacchi, Renato Franco Bueno, Hodayr Pacchioni e Ernesto Zangelmi.

Acusando a lista de presença, o comparecimento de nove vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão passando a convidar as autoridades presentes, Prefeito Carlos Pennacchi; Delegado de Polícia, Antonio Guarini e outros a tomarem acento no recinto da Câmara, o que fez sob palmas, da numerosa assistência.

A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião se destinara à comemoração da Semana da Pátria, festa máxima da nacionalidade, motivo pelo qual o Legislativo muito se orgulhava de realizar a solenidade.

Após as palavras do Sr. Presidente, o Coral do Ginásio Estadual local cantou o Hino Nacional e em seguida fez uso da palavra o vereador José Carlos Francisco, orador oficial, que congratulou-se com o povo de Monte Sião pelo entusiasmo despertado para as solenidades da Semana da Pátria, cujas cerimônias foram iniciadas pelos estabelecimentos de ensino do Município;



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

Depois de tecer comentários sobre o absoluto sucesso da Revolução de 31 de março, disse que o acontecimento se afigura para a Nação como o seu mais significativo marco do progresso e emancipação social e econômica do Brasil.

Em seguida, franqueada a palavra, dela fizeram uso vários oradores, todos enaltecendo a Semana da Pátria e particularmente 07 de Setembro.

Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra,* o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. (seguem as assinaturas, conforme se vê às fls. 7 e 8 do Livro de Registro de Atas de Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Monte Sião).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, 06 de setembro de 1970.

Fernando Guarini

Presidente da Câmara

José Carlos Francisco

-Secretário-



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

C E R T I D ã O

=====

José Carlos Francisco, Secretário da
Câmara Municipal de Monte Sião, em
pleno exercício do cargo e na forma
da lei, -----

C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa in-
teressada, que do arquivo de requerimentos da 5ª Legislatura,
consta registrado o seguinte: "CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.
Requerimento nº 51/65. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municí-
pal de Monte Sião. O vereador abaixo assinado, requer a V.
Exa., ouvida a Casa, seja consignado em ata dos trabalhos le-
gislativos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr.
José Marques de Oliveira, ocorrido na cidade de Pouso Alegre,
cujo infausto acontecimento chocou a família montessionense,
conhecedora das grandes qualidades do ex-médico deste Municí-
pio. Requer ainda que se faça comunicação oficial à família
enlutada, transmitindo-lhe os sentimentos desta Edilidade. Sa-
la das Sessões, 26 de outubro de 1965. (a) Ferdinando Guarini-
Vereador. (vê-se ao lado:) APROVADO POR UNANIMIDADE. ENVIE-SE
CÓPIA. EM 3.11.65 (a) Maurício Zucato-Presidente". -----

Monte Sião, 11 de setembro de 1970.

Secretário

VISTO,

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

SEMANA DA PÁTRIA

=====

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Monte Sião, realizada a 06 de setembro de 1970.

Presidência:- Ferdinando Guarini
Vice-Presidência:- Maurício Zucato
Secretaria:- José Carlos Francisco

RESUMO:- COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA.

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, nesta cidade e comarca de Monte Sião, Estado de Minas * Gerais, no edifício da Prefeitura Municipal, em sala própria, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Monte Sião, ** com a finalidade de se comemorar a Semana da Pátria, como parte do programa para esse fim organizado no Município.

Às dezenove e trinta horas, na sala das sessões, compareceram os seguintes vereadores: Ferdinando Guarini, Maurício Zucato, José Carlos Francisco, José Benedito Comuni, Humberto * Pennacchi, Renato Franco Bueno, Hodayr Pacchioni e Ernesto Zangelmi.

Acusando a lista de presença, o comparecimento de nove vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão passando a convidar as autoridades presentes, Prefeito Carlos Pennacchi, Delegado de Polícia, Antonio Guarini e outros a tomarem acento no recinto da Câmara, o que ^bfêz sob palmas, da numerosa assistência.

A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião se destinava à comemoração da Semana da Pátria, festa máxima da nacionalidade, motivo pelo qual o Legislativo muito se orgulhava de realizar a solenidade.

Após as palavras do Sr. Presidente, o Coral do Ginásio Estadual local cantou o Hino Nacional e em seguida fêz uso da palavra o vereador José Carlos Francisco, orador oficial, que congratulou-se com o povo de Monte Sião pelo entusiasmo despertado para as solenidades da Semana da Pátria, cujas cerimônias foram iniciadas pelos estabelecimentos de ensino do Município;



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Paracer nº 2/70.

Data: 19 de março de 1970.

Referência: Exame das contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969.

RELATÓRIO

O Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal de Monte Sião, cumprindo preceito de lei, submete à apreciação desta Câmara Municipal, as contas de sua gestão, do exercício de 1969, relativas à aplicação das quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

Acompanha o respectivo relatório de 1969 os balanços e os quadros comprativos e demonstrativos da aplicação do FPM, - através dos quais se comprova a boa aplicação dos recursos federais em obras e serviços que integram os setores prioritários do município.

Pelo exame procedido, verificamos que as quotas recebidas em 1969, no valor de R\$ 132.404,65, foram totalmente aplicadas em despesas de capital, com exceção da importância apenas de R\$ 7.382,87, que foi aplicada em Despesas de Custeio, no setor de energia elétrica.

Releva notar que nenhum investimento se fez em obra de luxo ou de caráter supérfluo, mas sim naquelas que mais de perto reclamavam sua realização, considerando a categoria da cidade como estância hidromineral.

Observamos que foram feitos os saques das quotas do FPM no Banco do Brasil, agência de Ouro Fino, e posteriormente ou imediatamente depositados na agência local da União de Bancos Brasileiros S/A, através da qual se processaram todos os pagamentos, com facilidade para a solvência dos compromissos, já que a agência do Banco do Brasil está a 30 Km desta cidade, na de Ouro Fino-MG.

Após o exame detido e minucioso dessas contas, chegamos facilmente à conclusão de que tudo correu em boa ordem e



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Parecer nº 2/70.

Data: 19 de março de 1970.

Referência: Exame das contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969.

RELATÓRIO

O Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal de Monte Sião, cumprindo preceito de lei, submete à apreciação desta Câmara Municipal, as contas de sua gestão, do exercício de 1969, relativas à aplicação das quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

Acompanha o respectivo relatório de 1969 os balanços, e os quadros comprativos e demonstrativos da aplicação do FPM, - através dos quais se comprova a boa aplicação dos recursos federais em obras e serviços que integram os setores prioritários do município.

Pelo exame procedido, verificamos que as quotas recebidas em 1969, no valor de R\$ 132.404,65, foram totalmente aplicadas em despesas de capital, com excessão da importância apenas de R\$ 7.382,87, que foi aplicada em Despesas de Custeio, no setor de energia elétrica.

Releva notar que nenhum investimento se fez em obras de luxo ou de caráter supérfluo, mas sim naquelas que mais de perto reclamavam sua realização, considerando a categoria da cidade como estância hidromineral.

Observamos que foram feitos os saques das quotas do FPM no Banco do Brasil, agência de Ouro Fino, e posteriormente ou imediatamente depositados na agência local da União de Bancos Brasileiros S/A, através da qual se processaram todos os pagamentos, com facilidade para a solvência dos compromissos, já que a agência do Banco do Brasil está a 30 Km desta cidade, na de Ouro Fino-MG.

Após o exame detido e minucioso dessas contas, chegamos facilmente à conclusão de que tudo correu em boa ordem e



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 2/70 da CETC- 2

por esse fato, consignando aqui os nossos aplausos à administração do Prefeito Carlos Pennacchi, honesta e criteriosa, propomos se já submetido à 1ª discussão regimental e aprovado o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Aprova as contas do Fundo de Participação dos Municípios, gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, do exercício de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam inteiramente aprovadas as contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, no valor de R\$.. R\$ 132.404,65 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), visto se haver comprovada a aplicação de acordo com as exigências do Tribunal de Contas da União.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, AOS 19 DE MARÇO DE 1970.

Edmundo Furtado
Aurício Lucato
José Carlos Franco



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 2/70 da CETC- 2

por esse fato, consignando aqui os nossos aplausos à administração do Prefeito Carlos Pennacchi, honesta e criteriosa, propomos se já submetido à 1ª discussão regimental e aprovado o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Aprova as contas do Fundo de Participação dos Municípios, gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, do exercício de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam inteiramente aprovadas as contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, no valor de R\$.. R\$ 132.404,65 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), visto se haver comprovada a aplicação de acordo com as exigências do Tribunal de Contas da União.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, AOS 19 DE MARÇO DE 1970.

Luiz Roberto de Jesus
Mauro Lucato
José Carlos de Jesus



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

=continuação do Parecer nº 2/70 da CETC- 2

por esse fato, consignando aqui os nossos aplausos à administração do Prefeito Carlos Pennacchi, honesta e criteriosa, propomos se já submetido à 1ª discussão regimental e aprovado o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Aprova as contas do Fundo de Participação dos Municípios, gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, do exercício de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam inteiramente aprovadas as contas do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício de 1969, da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, no valor de R\$.. R\$ 132.404,65 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), visto se haver comprovada a aplicação de acordo com as exigências do Tribunal de Contas da União.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, AOS 19 DE MARÇO DE 1970.

Indirando Freitas
Manicio Lucato
José Carlos Francisco



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, DO ANO DE 1970, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1970.

Presidência: Ferdinando Guarini

Vice-Presidência: Mauricio Zucato

Secretaria: José Carlos Francisco.

RESUMO DOS TRABALHOS: Prosseguimento de trabalhos oriundos da primeira reunião ordinária do ano e COMEMORAÇÃO DA REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta, nesta cidade e comarca de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no edifício da Prefeitura Municipal, em sala própria, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Monte Sião, por convocação de seu Presidente, para sequência dos trabalhos da reunião ordinária do ano e de uma forma especial para comemoração do sexto aniversário da Revolução de 31 de março de 1964.

Às dezenove horas, na sala das sessões, compareceram os seguintes vereadores: Ferdinando Guarini, Mauricio Zucato, José Carlos Francisco, Aleoprande Lapegalini, José Benedito Comuni, Ernesto Zangelmi, Humberto Pennacchi, Renato Franco Bueno e Hodayr Pacchioni.

Acusando a lista de presença, o comparecimento de nove senhores vereadores, declarou o sr. Presidente aberta a sessão.

Expediente: A primeira parte do expediente constou da leitura de comunicações oficiais expedidas e recebidas. Na segunda parte, não havendo orador escrito, a Presidência passou a convidar as autoridades presentes e o povo em geral para as cerimônias de comemoração do sexto aniversário da revolução de trinta e um de março.

A seguir, como início das festividades, o Sr. Presidente convidou os presentes para a inauguração da fotografia do Presidente da República - Garrastazú Médice, no salão nobre da Câmara, o que se realizou sob prolongadas salvas de palmas. Após isso, franqueou-se a palavra, dela fazendo uso o vereador Mauricio Zucato, que discorreu sobre a revolução, enaltecendo o seu valor fundamental para a pátria brasileira. Logo depois, ao lado da Câmara Municipal, com a presença de todos os vereadores, autoridades convidadas e grande número de estudantes e pessoas gradas, foi cele-



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

fla.2-CM

celebrada missa votiva, pelo Revmo. Frei Pio Maria de Capanema, após o que usaram da palavra, pela ordem, os seguintes oradores, todos pondo em relêvo o significado da revolução de 31 de março: Frei Pio Maria de Capanema, José Carlos Francisco e Lourenço Guireli Júnior.

Em seguida, pelo sr. Prefeito Carlos Pennacchi, ainda dentro da programação da Câmara Municipal e do Executivo, foi procedida a entrega de bandeiras nacionais aos estabelecimentos de ensino e ainda as fotografias do Presidente da República.

Nada mais havendo que tratar ou registrar, o Sr. Presidente da Edilidade declarou encerrada a sessão especial e agradeceu a presença de todos aos atos programados. Para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme vai por todos assinada.

Monte Sião, 31 de março de 1970.

Ferdinando Guarini
Presidente da Câmara

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA FOI LAVRADA ÀS FLS. 3v a 4 DO LIVRO DE ATAS Nº 02 DA ATUAL LEGISLATURA. Monte Sião, 31 de março 1970.

José Carlos Francisco
-Secretário-



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, DO ANO DE 1970, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1970.

Presidência: Ferdinando Guarini

Vice-Presidência: Maurício Zucato

Secretaria: José Carlos Francisco.

RESUMO DOS TRABALHOS: Prosseguimento de trabalhos oriundos da primeira reunião ordinária do ano e COMEMORAÇÃO DA REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta, nesta cidade e comarca de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no edifício da Prefeitura Municipal, em sala própria, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Monte Sião, por convocação de seu Presidente, para sequência dos trabalhos da reunião ordinária do ano e de uma forma especial para comemoração do sexto aniversário da Revolução de 31 de março de 1964.

Às dezenove horas, na sala das sessões, compareceram os seguintes vereadores: Ferdinando Guarini, Maurício Zucato, José Carlos Francisco, Aleoprande Lafigalini, José Benedito Comuni, Ernesto Zangelmi, Humberto Pennacchi, Renato Franco Bueno e Hodayr Pacchioni.

Acusando a lista de presença, o comparecimento de nove senhores vereadores, declarou o sr. Presidente aberta a sessão.

Expediente: A primeira parte do expediente constou da leitura de comunicações oficiais expedidas e recebidas. Na segunda parte, não havendo orador inscrito, a Presidência passou a convidar as autoridades presentes e o povo em geral para as cerimônias de comemoração do sexto aniversário da revolução de trinta e um de março.

A seguir, como início das festividades, o Sr. Presidente convidou os presentes para a inauguração da fotografia do Presidente da República - Garrastazú Médice, no salão nobre da Câmara, o que se realizou sob prolongadas salvas de palmas. Após isso, franqueou-se a palavra, dela fazendo uso o vereador Maurício Zucato, que discorreu sobre a revolução, enaltecendo o seu valor fundamental para a pátria brasileira. Logo depois, ao lado da Câmara Municipal, com a presença de todos os vereadores, autoridades convidadas e grande número de estudantes e pessoas gradas, foi cele-



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

fla.2-CM

celebrada missa votiva, pelo Revmo. Frei Pio Maria de Capanema, após o que usaram da palavra, pela ordem, os seguintes oradores, todos pondo em relevo o significado da revolução de 31 de março: Frei Pio Maria de Capanema, José Carlos Francisco e Lourenço Guireli Júnior.

Em seguida, pelo sr. Prefeito Carlos Pennacchi, ainda dentro da programação da Câmara Municipal e do Executivo, foi procedida a entrega de bandeiras nacionais aos estabelecimentos de ensino e ainda as fotografias do Presidente da República.

Nada mais havendo que tratar ou registrar, o Sr. Presidente da Edilidade declarou encerrada a sessão especial e agradeceu a presença de todos aos atos programados. Para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme vai por todos assinada.

Monte Sião, 31 de março de 1970.

Ferdinando Guarini
Presidente da Câmara

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA FOI LAVRADA ÀS FLS. 3v a 4 DO LIVRO DE ATAS Nº 02 DA ATUAL LEGISLATURA. Monte Sião, 31 de março 1970.

José Carlos Francisco
-Secretário-



Câmara Municipal de Monte Sião
(ESTANCIA HIDROMINERAL)

Ofício nº 34/70.

Assunto: Remete cópias de resoluções

Serviço: Gabinete da Presidência.

Em 25 de março de 1970.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, às inclusas cópias das Resoluções números 60 e 61, promulgadas em data de ontem, por esta Câmara, dispondo sobre a aprovação das contas gerais do município e do Fundo de Participação dos Municípios, referentes ao exercício de 1969.

Anexos às supraditas resoluções encaminho a Vossa Excelência os respectivos pareceres sobre as contas, de autoria da Comissão Especial de Tomada de Contas, desta Câmara, os quais foram unanimemente aprovados.

Aproveito-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações

Ferdinando Guarini

Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
CARLOS PENNACCHI
Digníssimo Prefeito Municipal de-
MONTE SIAO



Câmara Municipal de Monte Sião

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

Ordem dos trabalhos

- * 1- Havendo número legal declaro aberta a sessão
- 2- Dou a palavra ao sr. Secretário para ler as atas das sessões anteriores.

---Estão em discussão as atas. Não havendo quem sobre elas se manifeste, eu as dou por aprovadas.

- * 3- Proceda sr. Secretário a leitura do expediente
- 4- Esta Presidência anuncia a ordem do Dia.

Está em discussão o Projeto nº.....da Comissão Especial de Tomada de Contas, que aprova as contas do Prefeito, relativas a 1969. Peço ao sr. Secretário que leia o parecer e respectivo projeto.

---Está em discussão. Não havendo (mais) quem queira fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. Em votação. Os srs. vereadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. Foi aprovado. À Promulgação da Mesa.

(VOTAR ASSIM OS 2 PROJETOS)

- 5- Nada mais havendo que tratar, encerro os trabalhos e aproveito a oportunidade para mais uma vez agradecer a presença de todos os senhores vereadores que, compreendendo a nobre missão de cada um, aqui vieram cumprir com seu dever e emprestar a sua ajuda ao município.

Faço votos para que perdure sempre a amizade entre todos e que dessa união Monte Sião possa se beneficiar e progredir.

X



Câmara Municipal de Monte Sião

(4)

- h) Trabalhos desenvolvidos para a obtenção do asfaltamento do trecho de estrada, já concluído, de Monte Sião a Águas de Lindoia;
- i) Idem, idem, para o início das obras de "Monte Sião Palace Hotel";
- j) Aquisição de um parque de diversões;
- k) Reforma de pontes e pontilhões com colocação de manilhas;
- l) Reforma de estradas com emprêgo de motoniveladora;
- m) construção de várias pontes;
- n) ampliação das redes de abastecimento d'água; e outras obras públicas

Merece, pois, os nossos aplausos as realizações do Prefeito Municipal, durante o exercício de 1964, motivo porque opinando FAVORAVELMENTE à aprovação de sua PRESTAÇÃO DE CONTAS, - propomos seja submetida à primeira discussão regimental e aprovado sem restrições, o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Aprova as contas do Prefeito relativas ao exercício de 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à administração do Prefeito José Local, durante o exercício de 1964.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 1965.

Antônio de Souza
Presidente da Comissão

Marcelo Borges
Secretário

Relator



Câmara Municipal de Monte Sião

Comissão Especial de Tomada de Contas

Em 13 de fevereiro de 1965.

Exmo. Snr.

Dr. Mauricio Zucato

DD. Presidente da Câmara Municipal

Honro-me em formular o presente para levar ao conhecimento dessa digna Presidência que, em reunião especial desta Comissão, realizada no dia 12 transato, fui eleito Presidente da referida Comissão Técnica, assumindo imediatamente as funções do cargo.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de minha alta estima e elevado aprêgo.

Cordiais saudações

Eliseu Scarpioni
-Vereador-



Câmara Municipal de Monte Sião

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Processo Nº 1/964.

Data: 14 de fevereiro de 1964.

Assunto: Exame das contas de 1963, do Prefeito Municipal José Pocal,

RELATÓRIO -

Em consonância com os dispositivos constantes do artigo 118, da Lei de Organização Municipal, o Dr. JOSÉ POCAL, Prefeito Municipal de Monte Sião, em Mensagem nº 1/964, de 10 de janeiro de 1964, submete à apreciação desta Câmara Municipal, relatório de sua administração, durante o exercício de 1963, primeiro de sua gestão administrativa, acompanhado de todos os documentos exigidos em lei.

Examinando detida e minuciosamente todos os balanços, quadros comparativos e demonstrativos, referentes à .. prestação de contas do Prefeito José Pocal, cuidadosamente confeccionados pelo Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal, chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com a lei e respectivas normas de contabilidade e finanças.

Em resumo, ésta é a situação econômico-financeira do Município de Monte Sião, apresentada pelo atual Chefe do Executivo:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

a) Ativo.....	Cr\$ 18.413.875,40
b) Passivo.....	<u>Cr\$ 7.879.007,40</u>
Patrimônio Líquido.....	<u>Cr\$ 10.534.868,00</u>

-continua:-



Câmara Municipal de Monte Sião

2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

a) Ativas.....	Cr\$	1.667.727,60
b) Passivas.....	Cr\$	5.039.615,00
Déficit verificado.....	Cr\$	<u>3.371.887,40</u>

SITUAÇÃO FINANCEIRA

a) Saldo de 1962.....	Cr\$	132.602,70
b) Receita arrecadada.....	Cr\$	14.196.965,10
c) Outras operações.....	Cr\$	6.137.911,80
Total.....	Cr\$	<u>20.467.479,60</u>
a) Despesa realizada.....	Cr\$	18.851.637,70
b) Outras operações.....	Cr\$	649.149,60
c) SALDO PARA 1964.....	Cr\$	966.692,30
Total.....	Cr\$	<u>20.467.479,60</u>

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Arrecadada.....	Cr\$	14.196.965,10
Despesa realizada.....	Cr\$	18.851.637,70
Déficit verificado.....	Cr\$	<u>4.654.672,60</u>

Demonstração:-

Receita Orçada.....	Cr\$	14.000.000,00
Receita Arrecadada.....	Cr\$	14.196.965,10
Maior arrecadação.....	Cr\$	<u>196.965,10</u>
Despesa autorizada.....	Cr\$	24.328.246,40
Despesa realizada.....	Cr\$	18.851.637,70
Menor despesa.....	Cr\$	<u>5.476.608,70</u>

Como se vê, na parte patrimonial, o resultado econômico do exercício foi um "déficit" de Cr\$ 3.371,887,40, caindo assim o Patrimônio Líquido para Cr\$ 10.328,246,40, que foi onerado com uma apreciável soma de restos a pagar, oriundos do não cumprimento, pelo Governo Federal, das obrigações de entregar, na época determinada, às quotas do imposto de renda e de consumo,



Câmara Municipal de Monte Sião

3

conforme consta dos resultados da presente prestação de contas, cujos dados foi-nos dado observar.

Existe um Passivo de Cr\$ 7.879.007,40, representado por uma Dívida Interna de Cr\$ 1.539.261,90, em decorrência de empréstimo contraído com a Caixa Econômica Estadual; e por uma Dívida Flutuante de Cr\$ 6.339.745,50, abrangendo quase toda ela com os "Restos a Pagar" de 1963, referentes a vencimentos de funcionários e outros elementos do "Contas Correntes".

Na parte financeira, notamos que para uma despesa de Cr\$ 19.500.787,30, houve uma Receita bruta apurada no valor de Cr\$ 20.334.876,90 que, com o saldo de Cr\$ 132.602,70 vindo do exercício anterior, acusou um saldo de Cr\$ 966.692,30 para o exercício de 1964.

quanto ao orçamento, apurou-se um déficit orçamentário de Cr\$ 4.654.672,60, isto em virtude da conta de "Restos a Pagar" que não pôde ser legalizada por atraso de pagamento das quotas federais já mencionadas.

Tendo em consideração esse aspecto, que representa, sem dúvida uma justificativa para as contas apresentadas a exame, tudo correu em boa ordem e dentro das normas de contabilidade e finanças, merecendo apenas uma crítica quanto a não juntada de comprovantes às Ordens de Pagamento emitidas a favor do Prefeito e relativas a "viagens administrativas", cuja observação serve apenas para sanar a irregularidade e jamais para ferir ou duvidar da honrabilidade do Prefeito, no que diz respeito a essas contas.

Sob o aspecto administrativo da gestão do Dr. José Rocai, durante o período de fevereiro a dezembro de 1963, de que trata com minúcias e detalhes o relatório apresentado, verifica-se que várias obras de interesse público foram levadas a efeito, dentro as quais podemos destacar: início do prédio destinado à Seco-



la de Música; Reabertura do Mercado Municipal, em caráter livre; obtenção de empréstimo de Cr\$ 10.000.000,00 da Caixa Econômica Federal, para aquisição de uma motoniveladora e amortização de um outro empréstimo, da gestão passada, com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais; Retificação da barragem da velha Usina Elétrica; Instalação de dez cursos supletivos noturnos; Providências junto ao Governo de São Paulo para o serviço de terraplanagem e asfaltamento da Rodovia Monte Sião-Águas de Lindoia; Trabalhos junto aos Ministérios das Minas e Energia e Educação e .. Cultura, onde conseguiu um auxílio de Cr\$ 10.666.000,00 para a reforma da rede de energia elétrica, dois convênios para construção de quatro prédios escolares e construção de prédio próprio para o Ginásio Monte Sião; Trabalhos ainda de S.Exa. junto às Comissões de Orçamento da União, conseguindo, conforme consta do Orçamento da União, verbas no valor de Cr\$ 35.000.000,00 para melhoramentos de Monte Sião em 1964.

Releva notar ainda, que a administração municipal executou grande parte das medidas votadas ou indicadas por esta Câmara Municipal, através de várias leis e bom número de indicações e requerimentos, sendo digno de nota a mensagem especial do Prefeito Dr. José Pocal, parte integrante da prestação de contas, pela qual é dado todo esclarecimento sobre algumas medidas votadas pela Câmara, que não puderam se converter em realizações.

Merece, pois, os nossos aplausos os trabalhos administrativos do Prefeito Dr. José Pocal, durante o exercício de 1963, motivo porque, opinando favoravelmente à aprovação de sua prestação de contas, propomos seja submetido à primeira discussão e aprovação, o seguinte projeto de resolução:



Câmara Municipal de Monte Sião

5

RESOLUÇÃO Nº _____

"Aprova as contas do Governo
do Município, do exercício
de 1963"

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS
REPRESENTANTES DECRETA E A MESMA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apre-
sentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do
Prefeito DR. JOSÉ POCAI, durante o período de 1º de fevereiro
a 31 de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (1963).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua pu-
blicação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1964.

Proceder ao arquivamento

Delegado do Conselho Municipal

Relator



Câmara Municipal de Monte Sião

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Em 13 de fevereiro de 1964.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Exa. que a Comissão Especial de Tomada de Contas, reunida ontem, deliberou eleger-me seu Presidente para os trabalhos do corrente ano.

Apraz-me comunicar-lhe ainda que a eleição - Be processou de acôrdo com o Regimento Interno e instruções dessa Presidência.

Respeitosas saudações

-Presidente da Comissão-

AO EXMO. SNR.

Dr. Maurício Zucato

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



Câmara Municipal de Monte Sião

(3)

Como se vê, na parte patrimonial, o resultado econômico do exercício foi de Cr\$ 1.685.501, elevando assim o patrimônio líquido do município para Cr\$ 30.546.772.

Releva notar que a dívida fundada com o Estado de Minas Gerais, para a construção da linha elétrica de Monte Sião a Jacutinga, no montante de Cr\$ 1.539.261 foi liquidada, bem como a conta de restos a pagar de 1963, no valor de 5.876.869 cruzeiros.

Existe um passivo de Cr\$ 18.326.403 representado por um empréstimo de Cr\$ 10.000.000 com a Caixa Econômica Federal de Minas Gerais e por uma dívida flutuante de 8.326.403 correspondente em quase sua totalidade a vencimentos e salários a pagar de 1964.

Na parte financeira, notamos que para uma despesa de Cr\$ 50.409.888, houve uma receita bruta de Cr\$ 49.762.968, que, com o saldo de Cr\$ 966.692 vindo do exercício anterior, acusou um saldo de Cr\$ 319.772 para o exercício seguinte.

Não se computando a abertura excessiva de créditos especiais e suplementares, que chegaram a atingir mais do dobro do valor do orçamento, tudo correu em boa ordem e com resultados satisfatórios, consoante se verifica da prestação de contas e dos balanços apresentados.

Sob o aspecto administrativo da gestão do Prefeito José Focal, durante o exercício anterior, de que trata com minúcias e detalhes o relatório apresentado a esta Câmara, constata-se que bom número de obras públicas de reais interesses coletivos foram levadas a efeito, quer com recursos próprios do município, devidamente contabilizados, quer com recursos federais aplicados diretamente no município.

Dentre essas obras podemos destacar, dado o seu alto valor, as seguintes:

- a) Remodelação da rede urbana de eletricidade;
- b) Aquisição de um jipe;
- c) Início da construção de um balneário;
- d) Início da construção de três prédios escolares;
- e) Obras do prédio do Ginásio;
- f) Retificação dos ribeirões com emprêgo de Draga;
- g) Início da construção asfáltica do trecho de estrada ligando as Águas Virtuosas às divisas de São Paulo;



Câmara Municipal de Monte Sião

(2)

SITUAÇÃO FINANCEIRA

a) Saldo de 1963.....	Cr\$	966.692,50
b) Receita arrecadada.....	Cr\$	30.323.889
c) Outras operações.....	Cr\$	19.439.079
	Cr\$	50.729.660
1- Despesa realizada.....	Cr\$	32.247.717
2- Outras operações.....	Cr\$	7.162.171
		50.409.888
SALDO PARA 1965.....	Cr\$	319.772

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Receita Arrecadada.....	Cr\$	30.323.889
b) Receita prevista.....	Cr\$	25.000.000
MAIOR ARRECADAÇÃO.....	Cr\$	5.323.889
1- Despesa autorizada.....	Cr\$	58.789.463
2- Despesa realizada (paga e a pagar).....	Cr\$	43.247.717
MENOR DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	Cr\$	15.541.746

Resultado da execução orçamentária:

a) Receita prevista.....	Cr\$	25.000.000
b) Despesa autorizada em orçamento e créditos.....	Cr\$	58.789.463
"DÉFICIT".....	Cr\$	33.789.463
a) Receita arrecadada no exercício.....	Cr\$	30.323.889
b) Despesa realizada orçamentária.....	Cr\$	43.247.717
"DEFICIT" orçamentário.....	Cr\$	12.923.828

SERVICO DE DÍVIDAS

Fundada e Flutuante:

Dívida registrada em 1963.....	Cr\$	7.879.007
Dívida inscrita em 1964.....	Cr\$	18.033.776
SOMA.....	Cr\$	25.912.783
Amortização no exercício.....	Cr\$	7.586.380
SALDO PARA 1965.....	Cr\$	18.326.403



Câmara Municipal de Monte Sião

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 1/CTC/65.

Data: 15 de fevereiro de 1965.

Referência: Exame das contas de 1964 do Prefeito Municipal de Monte Sião - Dr. José Pocal.

RELATÓRIO

Em obediência aos dispositivos constantes do artigo 118, da Lei de Organização Municipal, o Dr. José Pocal, Prefeito Municipal de Monte Sião, em mensagem nº 1/64, de 10 de janeiro do corrente ano, submete à apreciação desta Câmara Municipal, relatório de suas atividades administrativas, durante o exercício recem findo de 1964, acompanhado de todos os documentos exigidos em lei.

Examinando cuidadosamente todos os balanços, quadros demonstrativos e comparativos, comprovantes de receita e despesa do exercício, referentes à prestação de contas do Prefeito José Pocal, confeccionados pela Contadoria Geral da Prefeitura, chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com a lei e respectivas normas de contabilidade e finanças, conforme parecer fundamentado que nos foi entregue por peritos contadores, a nosso pedido, para cabal cumprimento da nova Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Em resumo, ésta é a situação econômico-financeira do Município de Monte Sião, apresentada pelo atual Chefe do Executivo:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

a) Ativo Real.....	Cr\$ 30.546.772
b) Passivo Real.....	Cr\$ 18.326.403
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	Cr\$ 12.220.369
	=====

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

a) Variações Ativas.....	Cr\$ 16.067.826
b) Variações Passivas.....	Cr\$ 14.382.325
"SUPERÁVIT" do exercício.....	Cr\$ 1.685.501
	=====



COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Parecer N. 1/963.

Data: 13 de fevereiro de 1963.

Ref/: Exame das contas de janeiro de 1963.

Em conformidade com os dispositivos constantes do artigo 118, da Lei Orgânica dos Municípios Mineiros, o Senhor CARLOS FENHACCHI, ex-Prefeito Municipal de Monte Sião, em Mensagem registrada sob o Nº 3/963, de 31 de janeiro de 1963, submete à apreciação desta Câmara Municipal as suas contas alusivas ao mês de janeiro do corrente, acompanhadas de todos os comprovantes que originaram a receita e despesa daquele mês e bem assim de quadros comparativos e demonstrativos exigidos em lei.

Examinando cuidadosamente todos os balanços, comprovantes de receita e despesa e demais documentos referentes à prestação de contas do Prefeito Carlos Fenhacchi, cuidadosamente confeccionados pelo Serviço de Contabilidade da Prefeitura, chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com a lei e respectivas normas de contabilidade e finanças.

Em resumo, esta é a situação econômico-financeira deixada pelo ex-Prefeito Carlos Fenhacchi:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo do Município.....	Cr\$ 16.835.752,00
Passivo.....	Cr\$ 2.629.647,90
Patrimônio líquido do Município.....	Cr\$ 14.206.104,10

A situação financeira da Prefeitura, no dia 31 de janeiro de 1963, conforme observamos, é a seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Continuação do parecer n. 1/963, da Comissão Esp/Tom/Contas:

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Saldo de dezembro de 1962.....	Cr\$	132.602,70
Receita arrecadada em janeiro.....	Cr\$	591.271,80
Outras operações.....	Cr\$	23.097,90
Total.....	Cr\$	746.972,40
Despesa paga.....	Cr\$	291.913,10
Outras operações.....	Cr\$	400.272,60
SAÍDO PARA FEVEREIRO.....	Cr\$	692.185,70
		<u>54.786,70</u>

Como se observa, existe um Ativo no valor de Cr\$ 16.835.752,00 e um Passivo na importância de Cr\$ 2.629.647,90 representado por uma Dívida Fundada Interna com a Caixa Econômica Estadual e por uma Dívida Flutuante de contas a pagar e outros pequenos compromissos assumidos pela Prefeitura, conforme bem esclarece os quadros demonstrativos da Prestação de Contas.

Tudo como se vê correu em boa ordem no mês de janeiro último e, sob o aspecto administrativo da gestão do ex-Prefeito Carlos Fennachi, de que trata com minúcias e detalhes o relatório apresentado, verifica-se que bom número de melhoramentos públicos e de real interesse do povo foram levados a efeito pela administração recém finda.

Merece, pois, os nossos aplausos a honesta e criteriosa atuação daquele Agente Executivo e merece também o nosso apoio as suas últimas atividades de janeiro, de que trata especialmente este parecer, motivo por que, opinando favoravelmente à aprovação de suas contas, propomos seja submetido à primeira discussão e aprovação o seguinte projeto:

-continua:-



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Continuação do Parecer N.1/963, da Comissão Esp. Tomada Contas:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 145 /1963.

"Aprova as contas do Governo do
Município de mês de janeiro de
1963"

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão de Prefeito Carlos Penacchi, durante o mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (1963).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de fevereiro de 1963.

José Augusto Teles

José Augusto Teles-Presidente

Ferdinando Guarini

Ferdinando Guarini-Secretário

Sebastião Moura de Moraes

Sebastião Moura de Moraes-Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº 1/1963

Data: 21 de janeiro de 1963.

Assunto: Exame das contas do Prefeito de 1962

De acôrdo com os dispositivos constantes do artigo 118 da Lei Orgânica dos Municípios Mineiros, o Senhor CARLOS PENNACCHI, Prefeito Municipal de Monte Sião, em mensagem nº 1 de 10 de janeiro do corrente, submete a apreciação desta Câmara, - relatório de sua administração, durante o exercício de 1962, último de sua gestão, acompanhado de todos os documentos exigidos em lei.

Examinando detida e minuciosamente todos os balanços, quadros demonstrativos e comparativos referentes à prestação de contas do Prefeito Carlos Pennacchi, cuidadosamente confeccionados pelo Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal, chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acôrdo com a lei e respectivas normas de contabilidade e finanças.

Os resultados financeiros da Municipalidade, sempre em ascensão, decorrentes da própria situação financeira do município, permitem afirmar-se o crescimento da riqueza e o desenvolvimento de todas as atividades exercidas em Monte Sião, provando com isso que a atual administração municipal jamais deixou de dispensar as melhores atenções aos problemas da economia pública.

Além disso, um critério seguro adotado pelo Prefeito Carlos Pennacchi, desde a sua investidura no elevado e su-
prêmo posto do município, tem feito desaparecer completamente quaisquer despesas inúteis da Prefeitura e procurado inverter a receita arrecadada em obras públicas de caráter essencialmente re-



Feitas essas considerações preliminares, tão necessárias ao julgamento dos atos da administração do município, examinemos detalhadamente a situação econômico-financeira de Monte Sião. Em resumo, esta é a situação que nos foi dado observar:

I - SITUAÇÃO PATRIMONIAL

a) Patrimônio:

ATIVO.....	Cr\$ 16.913.568,00
PASSIVO.....	Cr\$ 3.006.822,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	Cr\$ 13.906.745,40

B) Variações Patrimoniais:

VARIAÇÕES ATIVAS.....	Cr\$ 2.941.274,70
VARIAÇÕES PASSIVAS.....	Cr\$ 1.942.730,00
RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO.....	Cr\$ 998.544,70

II - SITUAÇÃO FINANCEIRA

Saldo de 1961.....	Cr\$ 498.903,70
Receita arrecadada.....	Cr\$ 10.702.820,00
Outras operações.....	Cr\$ 1.132.055,60
TOTAL.....	Cr\$ 12.333.779,30

Despesa realizada.....	Cr\$ 12.184.834,60
Outras operações.....	Cr\$ 16.342,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1963.....	Cr\$ 132.602,70
TOTAL.....	Cr\$ 12.333.779,30

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita arrecadada.....	Cr\$ 10.702.820,00
Despesa realizada.....	Cr\$ 12.184.834,60
"Déficit" verificado.....	Cr\$ 1.482.014,60



IV - DEMONSTRAÇÃO

Receita arrecadada.....	Cr\$ 10.702.820,00
Receita orçada.....	<u>Cr\$ 11.600.000,00</u>
Menor arrecadação.....	<u>Cr\$ 897.180,00</u>
Despesa fixada.....	Cr\$ 17.948.369,10
Despesa realizada.....	<u>Cr\$ 12.184.834,60</u>
Menor despesa.....	<u>Cr\$ 5.763.534,50</u>

Como se vê, na parte patrimonial, o resultado econômico do exercício foi de Cr\$ 998.544,70, elevando assim o Patrimônio Líquido do Município para Cr\$ 13.906.745,40.

Existe apenas um passivo de Cr\$ 3.006.822,60,- representado por uma Dívida Fundada Interna, a longo prazo, no valor de Cr\$ 1.887.999,90, decorrente de empréstimo da Caixa Econômica Estadual para a execução do serviço de eletricidade, e, - por uma Dívida Flutuante, de Cr\$ 1.118.822,70, pertinente a Restos a Pagar do exercício e outros pequenos compromissos da Prefeitura, conforme bem esclarece o quadro "Demonstração da Dívida Flutuante". Esse passivo, conforme pudemos constatar, e bem assim a "menor receita" de Cr\$ 897.180,00, são oriundos do não pagamento pelo Governo da União da cota-parte do Imposto de Consumo prevista no orçamento do município, cuja arrecadação de três milhões de cruzeiros cobririam com facilidade o déficit apontado em 1962.

Na parte financeira, notamos que para uma despesa de Cr\$ 12.201.176,60 houve uma receita bruta de onze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco.. cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 11.834.875,60) que, com o saldo de Cr\$ 498.903,70 vindo do exercício de 1961, acusou um saldo de Cr\$ 132.602,70 para o ano de 1963.



Tudo, como se observa, correu em boa ordem em 1962, sendo digno de nota, como justificativa para o Agente Executivo, a atitude estranha do Poder Público Federal ao deixar de pagar aquilo que de fato e de direito pertence ao município - a cota-parte do imposto de consumo.

Sob o aspecto administrativo da gestão do Pre-feito Carlos Pennacchi, durante o exercício anterior, de que trata com minúcias e detalhes o relatório apresentado, verifica-se.. que vários melhoramentos de interesse público foram levados a e-feito, dentre os quais destacamos: a construção do jardim da pra-ça do Rosário, com colocação de modernas peças arquitetônicas e iluminação pelo sistema fluorescente; a ampliação da rede geral de distribuição de energia elétrica, com colocação de posteação na parte alta da cidade e transformadores pesantes; a construção, reconstrução e conservação das estradas e pontes do município de conformidade com o Plano Rodoviário Municipal, atingindo nada menos de 200 quilômetros de estradas retocadas e grande número de pontes e pontilhões; a abertura de novas escolas; a limpeza da cidade; a assistência permanente à indigência.

A administração executou grande parte das medidas votadas ou indicadas por esta Câmara, no decorrer de 1962, através de várias leis e regular número de indicações.

Sob o aspecto administrativo de todo o manda-to do Prefeito Carlos Pennacchi, prestes a findar, é justo ressaltar a sua brilhante atuação no trato da coisa pública, deixando marcada a sua passagem pela Prefeitura com obras realmente significativas e de real importância para o desenvolvimento do município.

Numa visão retrospectiva enumeramos os grandes feitos do Prefeito Carlos Pennacchi, que são uma prova de sua incontestável capacidade de trabalho e sobretudo de sua vontade de bem servir a coletividade montessienense:



- 1) Construção de uma linha de transmissão de energia elétrica, de 11.000 v. ligando a cidade de Monte Sião à Usina de Poço-Fundo, no município de Jacutinga;
- 2) Reforma e ampliação das redes de distribuição de força e luz residencial, comercial e pública;
- 3) Conclusão das obras do prédio onde se encontram instalados e funcionando o Grupo Escolar "D. Otávio Chagas" e o "Ginásio Monte Sião";
- 4) Conclusão do prédio da Escola Rural Federal do povoado denominado "Rio das Pedras";
- 5) Construção do Jardim da Praça do Rosário e calçamento do mesmo;
- 6) Instalação e funcionamento normal do Posto de Puericultura e Maternidade Anexa;
- 7) Criação e instalação do Setor Municipal da Campanha Nacional de Merenda Escolar;
- 8) Instalação do Ginásio "Monte Sião" com aquisição de móveis e utensílios;
- 9) Instalação da Rede Telefônica Urbana, mediante convênio com a Empresa Fof/Telefônica de Caldas;
- 10) Construção de calçamento, meio-fio e passeio numa grande área da cidade;
- 11) Reforma de vários prédios escolares e instalação de bom número de escolas municipais;
- 12) Reforma do prédio do Matadouro Municipal, com colocação de grades de ferro e novos portões;
- 13) Ampliação da rede de abastecimento de água da cidade e reforma de linhas condutoras;
- 14) Aquisição de um caminhão novo para os serviços de estradas de rodagem;
- 15) Remodelação do Jardim da Praça Governador Valadares;



- 16) Instalação do Telégrafo Nacional, mediante convênio com a Diretoria de Campanha, inclusive extensão de linha de Monte Sião a Estância de Lindoia;
- 17) Abertura, reconstrução e conservação de estradas e retoques de pontes nos diversos povoados do município, e levando a rede rodoviária do município para 239 quilômetros;
- 18) Participação ativa junto ao Governo Carvalho Pinto, de São Paulo, para a construção do trecho de estrada ligando Monte Sião-Águas de Lindoia;
- 19) Reorganizou os serviços internos da Prefeitura Municipal, através de leis, regulamentos e decretos;
- 20) Criou o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem;
- 21) Criou o Serviço de Previdência dos Servidores Municipais;
- 22) Estabeleceu convênio com a Direção do Hospital Geral "Dr. Francisco Tozzi" de Águas de Lindoia, para socorros à indigência do município;
- 23) Incentivou o ensino público nos bairros e cooperou com os dirigentes do ensino da cidade;
- 24) Auxiliou as Associações filantrópicas, as entidades desportivas e de assistência;
- 25) Zelou pelo bom nome da Prefeitura Municipal, solvendo os compromissos assumidos em nome da Municipalidade;
- 26) Elevou o orçamento municipal de apenas Cr\$ 2.470.000,00 para Cr\$ 14.000.000,00, sem provocar aumento de impostos digno de reclamações;
- 27) Elevou o Ativo do Município de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 16.000.000,00, engrossando consideravelmente os móveis e utensílios dos serviços patrimoniais;
- 28) ENCAMPOU OS SERVIÇOS ENERGÉTICOS DA CIDADE POR NECESSIDADE PÚBLICA, SOLUCIONANDO O GRANDE E VELHO PROBLEMA DA



Além das obras realizadas pelo Prefeito Carlos Pennacchi, no decurso do seu mandato popular, é mister ressaltar, por outro lado, os estreitos laços de amizade e compreensão que uniram os Poderes Legislativo e Executivo nestes quatro anos, possibilitando assim o perfeito andamento da máquina administrativa, que culminou com essas obras notáveis obtidas no campo político-administrativo de Monte Sião.

Merece, pois, os nossos aplausos a honesta e segura atuação do Prefeito Carlos Pennacchi, motivo por que, opinando favoravelmente à aprovação de sua prestação de contas do exercício de 1962, propomos seja submetido à 1ª. discussão e aprovação o seguinte projeto:

RESOLUÇÃO Nº 140/963

"Aprova as contas do Governo do Município do exercício de 1962".

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito .. CARLOS PENNACCHI, durante o exercício de mil novecentos e sessenta e dois (1962).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Este é o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES, 21 de janeiro de 1963.

Presidente:-

Basilio Lucat

Secretário:-

Valério Borges Queiroz

Relator:-

Paulo Lucat



N.º

Assunto:

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº/962

De conformidade com o disposto no artigo 118, da Lei de Organização Municipal, o Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal, em mensagem Nº 1/962, de 10 de janeiro próximo findo, submete a apreciação desta Câmara Municipal, relatório de sua administração, durante o exercício de 1961, acompanhado de todos os documentos exigidos em lei.

Examinando detida e minuciosamente todos os balanços, quadros demonstrativos e comparativos referentes à prestação de contas do Prefeito Carlos Pennacchi, cuidadosamente confeccionados pelo Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal, chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com a lei e respectivas normas de contabilidade e finanças.

Os resultados financeiros sempre em ascensão, decorrentes da própria situação econômica que se observa no município, permitem afirmar-se o crescimento da riqueza e o desenvolvimento de todas as atividades exercidas em Monte Sião, fenômeno tanto mais convincente quanto, por fatos concretos, se pode mostrar que a atual administração municipal jamais deixou de dispensar as melhores atenções aos problemas da economia pública.

Além disso, um critério seguro adotado pelo Prefeito Carlos Pennacchi, tem feito desaparecer completamente quaisquer despesas inúteis e procurado inverter a receita arrecadada em obras públicas de caráter essencialmente reprodutivo e de real interesse da coletividade.



-Continuação do Parecer nº 1/962-CETC

N.º

Assunto:

Feitas essas considerações preliminares, examinemos detalhadamente a situação econômico-financeira do município.

I- SITUAÇÃO PATRIMONIAL

a) Patrimônio:

Ativo.....	Cr\$ 15.647.642,80
Passivo.....	<u>Cr\$ 2.739.442,10</u>
Patrimônio Líquido do Município.....	<u>Cr\$ 12.908.200,70</u>

b) Variações Patrimoniais:

Variações Ativas.....	Cr\$ 2.277.406,00
Variações Passivas.....	<u>Cr\$ 1.521.451,10</u>
Resultado Econômico do Exercício.....	<u>Cr\$ 755.954,90</u>

II- SITUAÇÃO FINANCEIRA

Saldo de 1960.....	Cr\$ 1.463.479,10
Receita arrecadada.....	Cr\$ 5.433.796,00
Outras operações.....	<u>Cr\$ 403.354,90</u>
Total.....	<u>Cr\$ 7.300.630,00</u>
Despesa realizada.....	Cr\$ 6.754.340,60
Outras operações.....	Cr\$ 47.385,70
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1962.....	<u>Cr\$ 498.903,70</u>
Total.....	<u>Cr\$ 7.300.630,00</u>

III-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita arrecadada.....	Cr\$ 5.433.796,00
Despesa realizada.....	<u>Cr\$ 6.754.340,60</u>
Déficit verificado.....	<u>Cr\$ 1.320.544,60</u>

-continua:-



Continuação do Parecer Nº 1/962-CETC

N.º

Assunto:

Receita arrecadada.....	Cr\$ 5.433.796,00
Receita prevista.....	<u>Cr\$ 4.500.000,00</u>
Maior arrecadação.....	<u>Cr\$ 933.796,00</u>
Despesa fixada.....	Cr\$ 8.176.826,60
Despesa realizada.....	<u>Cr\$ 6.754.340,60</u>
Menor despesa.....	<u>Cr\$ 1.422.486,00</u>

Na parte patrimonial, como se observa, o resultado econômico do exercício foi de Cr\$ 755.954,90, elevando assim o patrimônio líquido do município para Cr\$ 12.908.200,70.

Existe apenas um passivo de Cr\$ 2.739.442,10, representado por uma Dívida Fundada Interna, no valor declarado de Cr\$ 2.000.000,00 decorrente de empréstimo para a execução dos serviços de eletricidade, e, por uma Dívida Flutuante de setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e dez centavos.

Constatamos, na parte financeira, que para uma despesa de Cr\$ 6.801.726,30, houve uma receita de Cr\$ 5.837.150,90, que, com o saldo de Cr\$ 1.463.479,10 vindo do exercício anterior, acusou um saldo de Cr\$ 498.903,70 para o exercício de 1962.

No que diz ao orçamento, verificou-se um "déficit", perfeitamente justificado já que o mesmo é fruto dos créditos especiais abertos para execução das obras de energia elétrica da cidade e outras de interesse público. Todavia, releva notar, - que houve uá maior arrecadação de Cr\$ 933.796,00 sobre a receita orçada e uma menor despesa de Cr\$ 1.422.486,00 sob a despesa fixada.

Como se vê, tudo correu em boa ordem.

continua:-



-Continuação do Parecer Nº 1/962-CETC

N.º

Assunto:

Sob o aspecto administrativo da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, durante o exercício recém findo, de que trata com minúcias e detalhes o extenso relatório apresentado a esta Câmara Municipal, verifica-se que várias obras de mais alta importância para Monte Sião e de máximo interesse do povo, foram realizadas em 1961. Dentre elas destacamos:

- a) reforma geral da rede de distribuição de energia elétrica, com colocação de quatro possantes transformadores;
- b) calçamento, à paralelepípedos, de boa parte da Rua Dr. Benedito Quinto dos Santos;
- c) Ajardinamento da Praça Rodárip, com colocação de água e luz;
- d) construção da ponte sobre o ribeirão denominado "Tanque", nos fundos da Rua Milton Campos;
- e) reconstrução e conservação das estradas relacionadas no Plano Rodoviário Municipal;
- f) construção da rede telefônica urbana, pela Empresa Telefônica de Caldas, em decorrência de convênio com a Prefeitura local;
- g) funcionamento normal do Posto de Puericultura, com assistência em geral;
- h) criação do Ginásio "Monte Sião", para funcionamento neste ano letivo; e
- i) outras obras públicas e importantes providências para o desenvolvimento do município, conforme consta do relatório apresentado.

-continua:-



-Continuação do Parecer Nº 1/962-CETC

N.º

Assunto:

A administração executou grande parte das medidas votadas ou indicadas por esta Câmara, através de várias leis e regular número de indicações.

Merece, pois, os nossos aplausos, as notáveis realizações do Prefeito Carlos Pennacchi, durante o exercício de 1961, razão pela qual, opinando favoravelmente à aprovação de sua prestação de contas, propomos seja submetido à primeira discussão e aprovação o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106/962.

"Aprova as contas do Governo do Município, do exercício de 1961".

A Câmara Municipal de Monte Sião decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito .. Carlos Pennacchi, durante o exercício de mil novecentos e sessenta e um (1961).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1.962.

Basilio Lucato

Presidente da Comissão

Artilino Borges Queiroz

Secretário

Ricardo Lucato

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Em 13 de fevereiro de 1962.

N.º 1/962.

Assunto: Constituição da Comissão Especial de Tomada de Contas.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que os membros componenentes da Comissão Especial de Tomada de Contas, reunidos ontem, logo após a sessão ordinária da Câmara, deliberam eleger-me presidente da referida comissão, que ficou assim constituída:

Presidente.....	Basilio Zucato
Secretário.....	Avelino Borges Queiroz
Relator.....	Rubens Zucato
-Suplente.....	José Augusto Teles.

Cumpre-me, outrossim, cientificar-lhe que a eleição do Presidente da Comissão se processou de acordo com as instruções dessa Presidência e na conformidade do artigo 29, do Regimento Interno desta Câmara.

No ensejo que se me apresenta, reafirmo a Vossa Excelência, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Basilio Zucato

Basilio Zucato

Ao Exmo. Snr.
Lourenço Guireli Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de-
MONTE SIÃO



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

-- COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS --

PARECER N. 1/961.

Em consonância com o disposto no artigo 118, da Lei de Organização Municipal, o Senhor Carlos Pennacchi, Prefeito Municipal, em mensagem n. 28, de 10 de janeiro próximo findo, submete à apreciação desta Câmara Municipal, relatório de sua administração, durante o exercício de 1960, acompanhado de todos os documentos exigidos em lei.

Examinando, detida e minuciosamente, todos os balanços, quadros demonstrativos e comparativos referentes à prestação de contas do Prefeito Carlos Pennacchi, cuidadosamente confeccionados pelo Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal, chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com a lei e respectivas normas de contabilidade e finanças.

Em resumo, esta é a situação econômico-financeira do Município de Monte Siao:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo.....	Cr\$ 14.863.127,30
Passivo.....	<u>Cr\$ 2.710.881,50</u>
patrimônio Líquido.....	<u>Cr\$ 12.152.245,80</u>

-continua-

Variações Patrimoniais

Variações Ativas.....	Cr\$ 3.763.342,60
Variações Passivas.....	Cr\$ 2.318.906,30
Resultado econômico verificado.....	Cr\$ 1.444.436,30

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Saldo de 1959.....	Cr\$ 358.451,30
Receita arrecadada.....	Cr\$ 3.793.401,20
Outras operações.....	Cr\$ 3.564.438,30
Total.....	Cr\$ 7.716.290,80
Despesa realizada.....	Cr\$ 6.024.960,10
Outras operações.....	Cr\$ 227.851,60
Saldo para o exercício de 1961.....	Cr\$ 1.463.479,10
Total.....	Cr\$ 7.716.290,80

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita arrecadada.....	Cr\$ 3.793.401,20
Despesa realizada.....	Cr\$ 6.024.960,10
"Déficit" verificado.....	Cr\$ 2.231.558,90

Demonstração

Receita orçada.....	Cr\$ 3.900.000,00
Receita arrecadada.....	Cr\$ 3.793.401,20
Menor arrecadação.....	Cr\$ 106.598,80
Despesa fixada.....	Cr\$ 9.845.341,00
Despesa realizada.....	Cr\$ 6.024.960,10
Menor despesa.....	Cr\$ 3.820.380,90



Como se vê, na parte patrimonial, o resultado econômico do exercício foi de Cr\$ 1.444.436,30, elevando assim o patrimônio líquido do município para Cr\$ 12.152.245,80.

Existe apenas um passivo de Cr\$ 2.710.881,50 (dois milhões setecentos e dez mil oitocentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), representado por uma Dívida Fundada Interna, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 e pela Dívida Flutuante no total de Cr\$ 710.881,50, esta, decorrente em quase sua totalidade da encampação dos serviços de energia elétrica da cidade e aquela, referente ao empréstimo contratado com a Caixa Econômica do Estado, para execução do serviço de força e luz local.

Na parte financeira, notamos que para uma despesa de Cr\$ 6.252.811,70 houve uma receita bruta apurada de Cr\$ 7.357.839,50, que, com o saldo de Cr\$ 358.451,30 vindo do exercício anterior, acusou um saldo de Cr\$ 1.463.479,10 para o exercício de 1961.

Quando ao orçamento, verificou-se um "déficit" orçamentário. Houve uma menor arrecadação de Cr\$ 106.598,80 devidamente justificada e originada da previsão da receita alusiva ao novo serviço de energia elétrica. Relava notar, nesta.. parte orçamentária, que houve uma menor despesa de Cr\$ Cr\$ 3.820.380,90 sob a despesa fixada de Cr\$ 9.845.341,00.

Tudo como se observa, correu em boa ordem.

Sob o aspecto administrativo da gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, durante o exercício anterior, de que trata com minúcias e detalhes o relatório apresentado, verifica-se que várias obras de interesse público foram levadas a efeito, dentre as quais destacamos: a conclusão do prédio do Grupo Escolar "D. Otávio Chagas" desta cidade; a construção da linha de transmissão de energia elétrica de Monte Siao a Usina de Poco-Fundo, no Município de Jacutinga, numa extensão de vinte e



quatro quilômetros; a conclusão do prédio da Escola Rural Federal do povoado "Rio das Pedras"; a construção da linha telegráfica ligando Monte Siao-Águas de Lindoia; a instalação do Posto de Puericultura; instalação do Setor Municipal da Merenda Escolar; a execução de uma parte do plano da rede telefônica da cidade; as construções e reparos de várias pontes, estradas e aterres nos diversos povoados do Município e ainda a reformas de prédios escolares rurais.

A administração executou grande parte das medidas votadas ou indicadas por esta Câmara Municipal, através de várias leis e bom número de indicações.

Merece, pois, os nossos aplausos, as notáveis realizações do Prefeito Carlos Pennacchi, durante o exercício de 1960, motivo por que, apinando favoravelmente à aprovação de sua prestação de contas, propomos seja submetido às respectivas discussões e aprovação o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 72/961

"Aprova as contas do Prefeito no exercício de 1960"

A Câmara Municipal de Monte Siao decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, durante o exercício de 1960.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Este é o nosso parecer.



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

5

Sala das comissões, 9 de fevereiro de 1.961.

Avelino Borges Queiroz
Avelino Borges Queiroz-Presidente

Rubens Lucato
Rubens Lucato-Secretário

Jose Rubin
Jose Rubin-Relator

Basilio Lucato
Basilio Lucato-Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

N.º

PROJÉTO N. 8/959.

Assunto :

"Aprova as contas do Prefeito no exercício de 1958".

A Câmara Municipal de Monte Sião decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art- 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito - Mário Zucato, durante o exercício de 1958.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 1959.

(a) Avelino Borges Queiroz

(a) José Rubim

(a) José Augusto Teles

(a) Jair Comuni.

=====

APROVADO EM 1ª, 2ª e 3ª DISCUSSÕES POR SEIS VOTOS.

(aa) Lourenço Guireli Júnior - Presidente
Rubens Zucato - Secretário.

=====

"De acôrdo com o Regimento Interno promulga a Mesa, nesta data, a Resolução N. 30. Em 18-2-1959. (a) Lourenço Guireli Júnior - Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Comissão Especial de Tomada de Contas

PARECER N. 7/960.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Siao encaminhou a esta Comissão, para o devido exame e apresentação de parecer, as contas do Sr. Prefeito Municipal, gestão do Sr. Carlos Pennacchi, relativas a aplicação do auxílio federal no valor de Cr\$ 2.000.000,00 concedido à Municipalidade, pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura, para a conclusão do prédio do Grupo Escolar "D. Otavio Chagas" desta Estância.

Acompanhou a mensagem do Sr. Prefeito, além do extenso relatório alusivos aos gastos e obras executadas, vários quadros demonstrativos das parcelas do auxílio recebidas e da sua aplicação integral nas obras em referência.

Depois de acurado exame da matéria e considerando que a aprovação dessas honestas contas é alçada do próprio órgão que concedeu o auxílio conforme se observa das cláusulas do Convênio firmado entre esta Municipalidade e o INEP-MEC, os membros integrantes desta Comissão chegaram a rápida conclusão de que, não obstante a aprovação das contas por outro Poder Público, merece também o pronunciamento favorável desta Edilidade sobre essa criteriosa prestação de contas de dinheiro público.

Assim, a Comissão em aprêço vem opinar pela aprovação dos gastos do Sr. Prefeito Municipal, oriundos do referido auxílio federal, com os quais foi conseguido solucionar um dos mais sérios problemas da cidade, a conclusão do Grupo Escolar, cujas obras paralizadas há tempos atrás, vinham tomando toda atenção desta Casa que, ao lado do Executivo, pelejou sempre para a concretização da medida.

Tratando-se de contas extraordinárias, cujo crédito especial foi aprovado por esta Casa, em uma de suas últimas reuniões, a Comissão deixa de elaborar a resolução respectiva, para aguardar o encaminhamento das contas gerais da Administração Municipal, junto das quais figuram estas antecipadamente aprovadas.

Sala das comissões, de Outubro de 1960.



COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº 6

O Sr. Presidente da Câmara houve por bem encaminhar a esta comissão, para o devido exame e apresentação de parecer, as contas do Prefeito Carlos Pennacchi, relativas a aplicação da quota do imposto de renda no exercício próximo passado.

Acompanhou a mensagem do Sr. Prefeito, - além de extenso relatório dirigido ao Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, vários quadros comparativos e demonstrativos dos gastos feitos com estradas e pontes e com o ensino rural do município.

Depois de acurado exame da matéria, os membros de sta comissão chegaram a conclusão de que tudo está perfeitamente em ordem, merecendo por isso mesmo os aplausos da Edilidade a maneira com que o Sr. Prefeito cuidou dos encargos administrativos beneficiados com a aplicação da quota federal do imposto de renda.

A comissão considerando a aprovação das contas gerais do Governo do Município, relativas ao exercício de 1959, consoante resolução nº 32, de 19 de fevereiro de 1960, vem opinar pelo arquivamento do processo ora estudado, de vêz que o mesmo constitui parte integrante das contas anuais do Poder Executivo.

Sala das comissões, 23 de Julho de 1960.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER Nº 5

O Sr. Presidente da Câmara encaminhou a esta comissão, para o devido estudo e emissão de parecer, o projeto de lei nº 56, de autoria do Governo do Município, dispõe sobre as despesas realizadas com as obras de conclusão do prédio da Escola Rural do povoado Rio das Pedras, deste Município.

Acompanhou o projeto, além da sua exposição justificativa e mensagem, o relatório e contas dos .. gastos alusivos as obras do prédio escolar em aprêço.

Verificamos que o Sr. Prefeito Municipal dispunha apenas de Cr\$ 110.000,00 para o acabamento do prédio e foram ali despendidos, sem computar a ajuda da própria Municipalidade, com caminhões e operários, a quantia de Cr\$ 186.000,00.

O que se pretende é a aprovação do gasto excedente, realizados sem a devida autorização legislativa, tendo em vista a necessidade do serviço, conforme está bem comprovado.

A Comissão examinando assim as contas do Sr. Prefeito e considerando que a aprovação delas é ato exclusivo da Câmara Municipal, houve por bem fazer uma emenda no projeto, apenas no que diz respeito a competência do ato, uma vez que as contas apresentadas merecem a aprovação do plenário.

Desta forma a Comissão elaborou o projeto de resolução seguinte, opinando pela aprovação das contas do sr. Prefeito Carlos Pennacchi, referentes ao prédio escolar do Rio das Pedras:

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56"

Aprova as contas do Governo do Município no exercício de 1960.

A Câmara Municipal de Monte Siao decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas a-



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito Carlos Pennacchi, durante o exercício de 1960, concernentes às obras de conclusão do prédio destinada a Escola Rural do povoado "Rio das Pedras" deste Município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Este é o nosso parecer.

Sala das comissões, 12 de julho de 1960



N.º

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

Assunto :

- PARECER N. 2/959. -

A Comissão Especial de Tomada de Contas, examinando detida e minuciosamente às contas apresentadas pelo ex-Prefeito Municipal Mário Zucato, relativas ao mês de janeiro do corrente ano, acompanhadas de todos os comprovantes de receita e despesa e balancete respectivo, chegou à conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com a lei e normas de contabilidade e finanças, razão pela qual opinando a Comissão favoravelmente à aprovação dessas contas, propõe seja submetido às respectivas discussões o seguinte projeto: PROJETO N.9:- "Aprova as contas do Governo do Município do mês de janeiro de 1959". A Câmara Municipal de Monte Sião decreta e promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito Mário Zucato, durante o mês de janeiro de 1959. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação. ESTE É O NOSSO PARECER. Sala das sessões, 14 de fevereiro de 1959.

(aa) José Rubim
Avelino Borges Queiroz
Jair Comuni
José Augusto Teles.

=====

APROVADO EM 1ª, 2ª e 3ª DISCUSSÕES POR SEIS VOTOS.

(aa) Lourenço Guireli Júnior - Presidente
Rubens Zucato - Secretário

=====

"De acordo com o Regimento Interno promulga a Mesa, nesta data, a Resolução n. 31. Em 18-2-1959. (a)
Lourenço Guireli Júnior-Presidente da Câmara.

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

-- PARECER N. 1/959 --

De acôrdo com o dispôsto na Lei de Organização Municipal, o Senhor Prefeito Municipal, em Mensagem N. 1/959, de 10 de janeiro do corrente ano, submete à apreciação desta Câmara Municipal, relatório de sua administração, durante o exercício de 1958, acompanhado de tôdos os documentos exigidos em lei.

Examinando, detidamente, todos os balanços, quadros e demonstrações referentes à prestação de contas do Prefeito Mário Zucato, cuidadosamente confeccionados pelo Serviço de Contabilidade, chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acôrdo com a lei e respectivas normas de contabilidade e finanças.

Em resumo, esta é a situação econômica financeira do Município:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo.....	Cr\$	4.668.741,10
Passivo.....	Cr\$	24.386,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	Cr\$	4.644.355,00
=====		
Variações Ativas.....	Cr\$	2.679.367,60
Variações Passivas.....	Cr\$	41.580,60
RESULTADO ECONÔMICO VERIFICADO.....	Cr\$	2.637.787,00
=====		

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Saldo de 1957.....	Cr\$	2.179.796,70
Receita arrecadada.....	Cr\$	2.447.011,30
Outras operações.....	Cr\$	42.641,10
Total.....	Cr\$	4.669.449,10
=====		



Despesa realizada.....	Cr\$ 2.091.176,20
Outras operações.....	Cr\$ 2.072.472,40
Saldo para o exercício de 1959.....	Cr\$ 505.530,50
Total.....	Cr\$ 4.669.449,10
	=====

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita arrecadada.....	Cr\$ 2.447.011,30
Despesa realizada.....	Cr\$ 2.091.176,20
"Superávit" orçamentário.....	Cr\$ 355.835,10
	=====

DEMONSTRAÇÃO

Receita Orçada.....	Cr\$ 2.140.000,00
Receita Arrecadada.....	Cr\$ 2.447.011,30
Maior arrecadação.....	Cr\$ 307.011,30
	=====
Despesa Fixada.....	Cr\$ 2.445.428,00
Despesa Realizada.....	Cr\$ 2.091.176,20
Menor despesa.....	Cr\$ 354.251,80
	=====

Como se vê, na parte patrimonial, o resultado econômico do exercício foi de Cr\$ 2.637.787,00 elevando assim o Patrimônio Líquido do Município para Cr\$ 4.644.355,00.

Existe apenas um passivo de Cr\$ 24.386,10, representado por uma dívida flutuante correspondente à Quota de Previdência pertencente ao Governo da União e outras pequenas parcelas devidamente registradas em "C/Diversas".

Na parte financeira, notamos que para uma despesa de Cr\$ 4.163.918,60, houve uma receita de Cr\$ 4.669.449,10, acusando um saldo de Cr\$ 505.530,50 para o exercício de 1959.

Tudo, como se vê, correu em boa ordem.

Sob o aspecto administrativo da gestão do Prefeito Mário Zucato, durante o exercício anterior, de que trata com minúcias e detalhes o relatório apresentado, verifica-se que várias obras de interesse público foram levadas a efeito, dentre as quais destacamos: a execução das obras do novo serviço de abastecimento d'água; o serviço de calçamento da Rua José Moterani; a construção de dois prédios escolares; o serviço de retificação de rios; a construção e conservação de estradas; e bom número de pontes nos diversos bairros do Município, etc. etc.



Merece, pois, os nossos aplausos, as realizações do Prefeito Mário Zucato, durante o exercício de 1958, motivo porque, opinamos favoravelmente à aprovação de sua prestação de contas, propondo esta Comissão seja submetido à primeira discussão e aprovação o seguinte projeto:

PROJETO N.8/959

"Aprova as contas do Prefeito no exercício de 1958

A Câmara Municipal de Monte Siao decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito Mário Zucato, durante o exercício de 1958.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Este é o nosso parecer.

Sala das sessões, 14 de Fevereiro de 1959.

Hervilio Borges Queiroz
Agostinho Augusto Telles
Jose Rubim
Jair Comini

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR 6 votos

Sala das Sessões 16 / 2 / 59

Luiz F. Lima
Presidente

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR 6 votos

Sala das Sessões 17 / 2 / 59

Luiz F. Lima
Presidente

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO

POR 6 votos

Sala das Sessões 18 / 2 / 59

Luiz F. Lima
Presidente

De acordo com o Re-
gimento Interno da Câmara
fai nesta data promulgada
a Resolução nº 30, que apro-
va as contas do Gerente do
Municipal, no exercício de
1958.

Luiz F. Lima
Presidente